

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0304

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
 C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

ATIVO

	Dezembro/2021	Dezembro /2020
ATIVO	1.205.114,06	1.025.144,88
ATIVO CIRCULANTE	1.186.718,43	1.005.145,53
DISPONIVEL	269.073,87	242.417,41
CAIXA GERAL	203.201,37	132.725,52
CAIXA	203.201,37	132.725,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.724,19	109.691,89
SICRETI CTA.51044-7	26.808,86	93.130,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.755-6	7.256,17	16.560,95
CRESOL	31.657,16	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	148,31	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	148,31	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	283.844,71	302.698,94
DUPLICATAS A RECEBER	271.467,79	302.472,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	22.979,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO	0,00	(23,40)
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO	0,00	(730,19)
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DOS TELES PIRES	0,00	53,57
CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA	19.638,00	12.368,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMADARE RS	2.671,81	840,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA	3.076,50	3.076,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS	395,60	264,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE	0,00	39.797,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA	643,97	0,00
SECRETARIA DA SAUDE DE BANANAL	19.405,70	19.405,70
FUNDO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ	1.478,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIMENTEIRAS DO OESTE	13.038,50	13.038,50
MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL	0,00	(19,92)
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAÍ	1.530,00	0,00
MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	0,00	406,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA	0,00	(278,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	0,00	(4,45)
MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	0,00	(14,50)
MUNICIPIO DE SANTO AFONSO	10.900,20	10.900,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.872,11	0,00
MUNICIPIO DE ALVORADA	0,00	6.830,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL	902,80	902,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	0,00	4.372,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	7.290,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	0,00	3.156,70
MUNICIPIO DE CAICO	0,00	(200,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	0,00	9.601,10
MUNICIPIO DE CABIXI	0,00	(2,90)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO	0,00	6.013,90
MUNICIPIO DE CANDAS	0,00	101.961,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 304/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:56:19 que o documento de hash (SHA-256)
 d7c5dcd18d53bbf797f8678ee7d64836fde795f6fd08888822070c7350a8f1 foi validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain
 0xdct18858b5fe75e8784addeb3bfd8dec793435f884fd7067058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58882)



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0305

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
 C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

ATIVO

	Dezembro/2021	Dezembro /2020
MUNICIPIO DE GUIMARANIA	0,00	2.502,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	1.908,20	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	15.385,60	15.382,80
MUNICIPIO DE JOAO CAMARA	0,00	7.789,60
MUNICIPIO DE CONTENDA	6.065,00	2.909,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES	450,29	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO O	9.723,00	10.578,89
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA	0,00	1.617,00
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	0,00	(187,20)
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	1.795,20	0,00
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	584,73	860,04
MUNICIPIO DE XANGRI-LA	0,00	400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR	1.069,60	5.922,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE CURITIBA	95.912,04	0,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	1.557,00	0,00
MUNICIPIO DE FAROL	793,80	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	547,80	0,00
MUNICIPIO DE BOCATUVA DO SUL	2.321,79	0,00
MINISTERIO DA SAUDE - DIST. SANT. ESPEC. INDIGENA	16.730,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMEIRO DE MATO	1.772,55	0,00
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	939,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	23.069,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	12.376,92	226,93
ICMS A RECUPERAR	0,00	73,92
ICMS DIF. ALIQUOTA A RECUPERAR	0,00	153,01
INSS A RECUPERAR	12.376,92	0,00
ESTOQUES	633.799,85	448.821,66
ESTOQUE DE PRODUTOS	633.799,85	448.821,66
MERCADORIAS PARA REVENDA	633.799,85	448.821,66
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	11.207,52
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	11.207,52
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	0,00	11.207,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.395,63	19.999,35
INVESTIMENTOS	4.399,20	4.199,20
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	4.399,20	4.199,20
SICREDT - COTA CAPITAL	4.199,20	4.199,20
CRESOL - COTA PARTE	200,00	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	13.996,43	15.800,15
BENS MATERIAIS	18.036,00	18.036,00
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	495,00	495,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.541,00	17.541,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 305/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:56:19 que o documento de hash (SHA-256)
 d7c5dcd18d53bbf797f8676ee7d64836fde795f8fcd068886222070c7350a8f1 fol validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain
 0xdc18658b5fe75e6784eddeb3bfd8dec783435f884fd7067058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58682)



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0306

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
 C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

A T I V O

	Dezembro/2021	Dezembro /2020
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(4.039,57)	(2.235,85)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.961,38)	(2.207,22)
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	(78,19)	(28,63)
T O T A I S	1.205.114,06	1.025.144,88



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 306/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:56:19 que o documento de hash (SHA-256)
 d7c5dcd18d53bbf797f6676ee7d64836fde795f6fcd068868222070c7350a8f1 foi validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain
 0xdc18658b5fe75e6784addeb3bfd8dec793435f884fd7067058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58882)



584-SANTO REMÉDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME Pág.: 309
 C.N.P.J: 28.643.008/0001-95 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº 43600280094 Data Reg. 14/09/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

31 DE DEZEMBRO 2021

1.Contexto Operacional

SANTO REMÉDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, com sede na Avenida Adão Welker 104, Bairro Centro, Earão de Cotegipe, CEP.99740-000, Estado do Rio Grande do Sul, constituída em 14 de Setembro de 2017, sobre registro na Junta Comercial nº. 43600280094. Principal atividade Econômica é o Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal e Suas atividades Secundarias é: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; Comércio Varejista de Artigos médicos e Ortopédicos.

2.Sumario das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante. Em 2021 está conta possui o saldo de R\$ 271.467,79. (Para 2020 R\$ 302.472,01)

2.4 Estoque

Os Estoques são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício findo da seguinte forma:

Estoque	2021	2020
Mercadorias para Revenda	R\$633.799,85	R\$ 448.821,66



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 309/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:58:19 que o documento de hash (SHA-256) d7c5dcd18d53bbf797f8678ee7d84838fde795f8f0d068886222070c7350a8f1 foi validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain 0xdc18658b5fe75e6784addeb3bfd8dec793435f884fd7067058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58682)



[Handwritten signature]

584-SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME Pág.: 310
 C.N.P.J: 26.643.008/0001-95 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº 43600268884 Data Reg. 14/09/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

31 DE DEZEMBRO 2021

2.5 Imobilizado

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

BEM	2021			2020
	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Maquinas e Equipamentos	17.541,00	3.961,38	13579,62	15333,78
Móveis e Utensílios p/ Escritório	495,00	78,19	416,81	466,37
TOTAL	18.036,00	4.039,57	13.996,43	15.800,15

2.6 Fornecedores

Os pagamentos aos fornecedores são a vista e a prazo, conforme o regime de competência. Sendo que em 2021 esta conta possui um saldo devedor de R\$ 240.197,09. (Para 2020 R\$ 21.245,24)

2.7 Empréstimos

A conta de Empréstimos Bancários possui um montante para 2021 de R\$ 171.743,66 (Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Conforme descrito abaixo:

FINANCIAMENTO	2021	2020
	VALOR FINANCIAMENTO	VALOR FINANCIAMENTO
SICREDI B20621480-3	0,00	51.227,52
SICREDI B906221480-3	0,00	0,01
SICREDI C0062055002	0,00	0,01
SICREDI C00621033	36.502,25	93.908,92
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	82.493,06	100.590,35
C.E.F. PRONAMPE	52.748,35	0,00
TOTAL	171.743,66	245.726,81

2.8 Capital Social

O Capital Social da Empresa é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), integralizado pela Sócia Vania Szymanski.

2.09 Forma de Tributação

A forma de tributação adotada pela Empresa neste exercício é Simples Nacional.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 310/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:58:19 que o documento de hash (SHA-256) d7c5dcd18d53bbf797f6676ee7d64836fde795f8fcd088866222070c7350a8f1 foi validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain 0xdc18658b5fe75e8784addeb3bfd8dec783435f884fd7067058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58682)



[Handwritten signature]

584-SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME Pág.: 311
 C.N.P.J: 26.643.008/0601-95 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº 43600268284 Data Reg. 14/09/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

31 DE DEZEMBRO 2021

2.10 Os Índices Financeiros levantados em 31 de dezembro de 2021 são:

Índice de Liquidez Geral:	AC + ARLP	1.186.718,43	-	2,645
Mín. 1,00	PC + PELP	448.616,56	-	
Índice Liquidez Corrente:	AC	1.186.718,43		2,645
Mín. 1,00	PC	448.616,56		
Índice de Endividamento:	PC + PELP	448.616,56	-	0,372
Máx. 0,51	AT	1.205.114,06		
Índice Liquidez Instantânea	AD	269.073,87		0,600
Mín. 0,05	PC	448.616,56		
Índice de Solvência Geral:	AT	1.205.114,06		2,686
	PC + PELP	448.616,56	-	
Gerência de Capitais de Terceiros	PL	756.497,50		1,686
Mín. 1,00	PC + PELP	448.616,56	-	

ADELAR RIGONI
 CRC/RS 30519/O
 Contador
 CPF:150.440.410-68

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
 VANIA SZYMANSKI
 Titular Pessoa Física - EIRELI
 CPF:958.464.330-49



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 311/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:58:19 que o documento de hash (SHA-256)
 d7c5dcd18d53bbf797f8676ee7d84836fde795f8fcd068868222070c7350a8f1 foi validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain
 0xdc18658b5fe75e6784addeb3bfd8dec783435f884fd7067058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58882)



[Handwritten signature]

584-SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Pág.: 0312

C.N.P.J: 28.643.008/0001-95

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº: 43600288884

Data Reg: 14/09/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**01/2021 a 12/2021**

	Valor		Comparativo	
	01/2021 a 12/2021		01/2020 a 12/2020	
VENDAS A PRAZO	3.772.011,53	CR	4.865.940,21	CR
(=) RECEITA BRUTA TOTAL	3.772.011,53	CR	4.865.940,21	CR
(-) (-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	868.813,61	DB	432.413,35	DB
(-) (-)OUTRAS DEDUÇÕES	232.028,48	DB	267.472,83	DB
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.100.842,09	DB	699.886,18	DB
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL	2.671.169,44	CR	4.166.054,03	CR
(-) COMPRAS A PRAZO	2.767.410,82	DB	3.684.055,51	DB
(+) (-)DEDUÇÕES DAS COMPRAS	446.828,07	CR	33.310,83	CR
(-) ESTOQUE INICIAL	448.821,66	DB	144.534,91	DB
(+) ESTOQUE FINAL	633.799,85	CR	448.821,66	CR
(=) TOTAL DOS CUSTOS	2.135.604,56	DB	3.346.457,93	DB
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	535.564,88	CR	819.596,10	CR
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	71.915,65	DB	69.689,05	DB
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	270.688,03	DB	251.387,12	DB
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	36.966,01	DB	25.943,18	DB
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	657,15	CR	2.047,80	CR
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	68.757,19	DB	71.820,41	DB
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	4.989,68	DB	1.828,65	DB
(=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS	452.659,41	DB	418.620,61	DB
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	82.905,47	CR	400.975,49	CR
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.	82.905,47	CR	400.975,49	CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI

CRC/RS 30519/0-0

Contador

CPF 150.440.410-68

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

VANIA SZYMANSKI

Titular Pessoa Física - EIRELI

CPF 958.464.330-49



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 312/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:58:19 que o documento de hash (SHA-256) d7c5dcd18d53bbf797f8676e7d64836fde795f8fcd068886222070c7350a8f1 foi validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain 0xdc18658b5fe75e6784addeb3bfd8dec783435f884fd7067058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58682)



[Handwritten signature]

584-SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Pág.: 0313

C.N.P.J: 28.643.008/0001-95

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº: 43600288884

Data Reg: 14/09/2017

**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA
01/2021 a 12/2021**

	Valor 01/2021 a 12/2021	Comparativo 01/2020 a 12/2020
LUCROS/PREJUÍZOS	487.292,03 CR	186.316,54 CR
(+) Lucro ou Prejuízo Líquido do Ano	82.905,47 CR	400.975,49 CR
(=) TOTAL	570.197,50 CR	587.292,03 CR
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	63.700,00 DB	100.000,00 DB
(=) TOTAL	63.700,00 DB	100.000,00 DB
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	506.497,50 CR	487.292,03 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI

CRC/RS 30519/0-0

Contador

CPF 150.440.410-68

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

VANIA SZYMANSKI

Titular Pessoa Física - EIRELI

CPF 958.464.330-49



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 313/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:58:19 que o documento de hash (SHA-256) d7c5dcd18d53bbf797f8676ee7d84836fde795f8fcd068886222070c7350a8f1 foi validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain 0xdc18658b5fe75e6784addeb3bfd8dec793435f884fd7087058e3822d381363dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58682)



584-SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Pág.: 0315

C.N.P.J: 28.643.008/0001-95

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº: 43600288884

Data Reg: 14/09/2017

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
01/2021 a 12/2021

	Valor	Comparativo
	01/2021 a 12/2021	01/2020 a 12/2020
VARIAÇÕES LÍQUIDAS DAS DISPONIBILIDADES	26.656,46 CR	44.649,20 CR
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	164.539,61 CR	13.667,83 CR
(=) Lucro ou Prejuízo (resultado líquido)	82.905,47 CR	400.975,49 CR
Lucro ou Prejuízo	82.905,47 CR	400.975,49 CR
(=) Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	1.803,72 CR	1.469,54 CR
(+) Depreciação e Amortização	1.803,72 CR	1.469,54 CR
(=) Variações de ativos e passivos	79.830,42 CR	388.777,20 DB
Variação de contas a receber	31.004,22 CR	83.177,95 CR
Variação de estoques	184.978,19 DB	304.286,75 DB
Variação de despesas antecipada	11.207,52 CR	11.207,64 CR
Variação de passivos	234.746,86 CR	178.926,04 DB
Variação de outros ajustes	12.149,99 DB	50,00 CR
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	200,00 DB	12.189,28 DB
(-) Aquisição de imobilizado	0,00	8.013,00 DB
(-) Aquisição de investimentos	200,00 DB	4.176,28 DB
(=) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	137.683,15 DB	43.170,65 CR
(+) Empréstimos tomados	240.053,66 CR	396.217,34 CR
(-) (-) Pagamento de lucros e dividendos	63.700,00 DB	100.000,00 DB
(-) (-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	314.036,81 DB	253.046,69 DB
(+) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	269.073,87 DB	242.417,41 DB
(-) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	242.417,41 DB	197.768,21 DB
(=) Variação das disponibilidades	26.656,46 CR	44.649,20 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/0-0
Contador
CPF 150.440.410-68

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF 958.464.330-49



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 315/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 14:58:19 que o documento de hash (SHA-256) d7c5dcd18d53bbf707f8678ee7d84836fd0795f0fcd068886222070c7350a8f1 foi validado em 08/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain 0xdc18858b5fe75e6784addeb3bfd8dec793435f884fd7087058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58882)



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI					
NIRE:	4360028888-4	CNPJ:	28.643.008/0001-95	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	170/0010325	Inscrição Municipal:	1561		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/09/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	09/03/2022
Quantidade de páginas:	316		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
150.440.410-68	ADELAR RIGONI	Contador	30519RS
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/078.339-0 no dia 09/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 316/316



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:56:19 que o documento de hash (SHA-256) d7c5dcd18d53bbf797f6676ee7d64836fde795f6fcd068866222070c7350a8f1 foi validado em 06/04/2022 14:35:13 através da transação blockchain 0xdc18658b5fe75e6784addeb3bfd8dec793435f884fd7067058e3822d381353dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58682)



[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d7c5dcd18d53bbf797f6676ee7d64836fde795f6fcd068866222070c7350a8f1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58682** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO 2022**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 2022**", faz prova de que em **06/04/2022 14:35:01**, o responsável **Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli (28.643.008/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 14:56:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc18658b5fe75e6784addeb3bfd8dec793435f884fd7067058e3822d381353dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175661692 em 21/03/2023. Assinado digitalmente por Sandra Ilona Zacca. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/086.630-1	oiq1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Nire:	
CNPJ:	28.643.008/0001-95
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
150.440.410-68	ADELAR RIGONI	30519RS	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI		21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



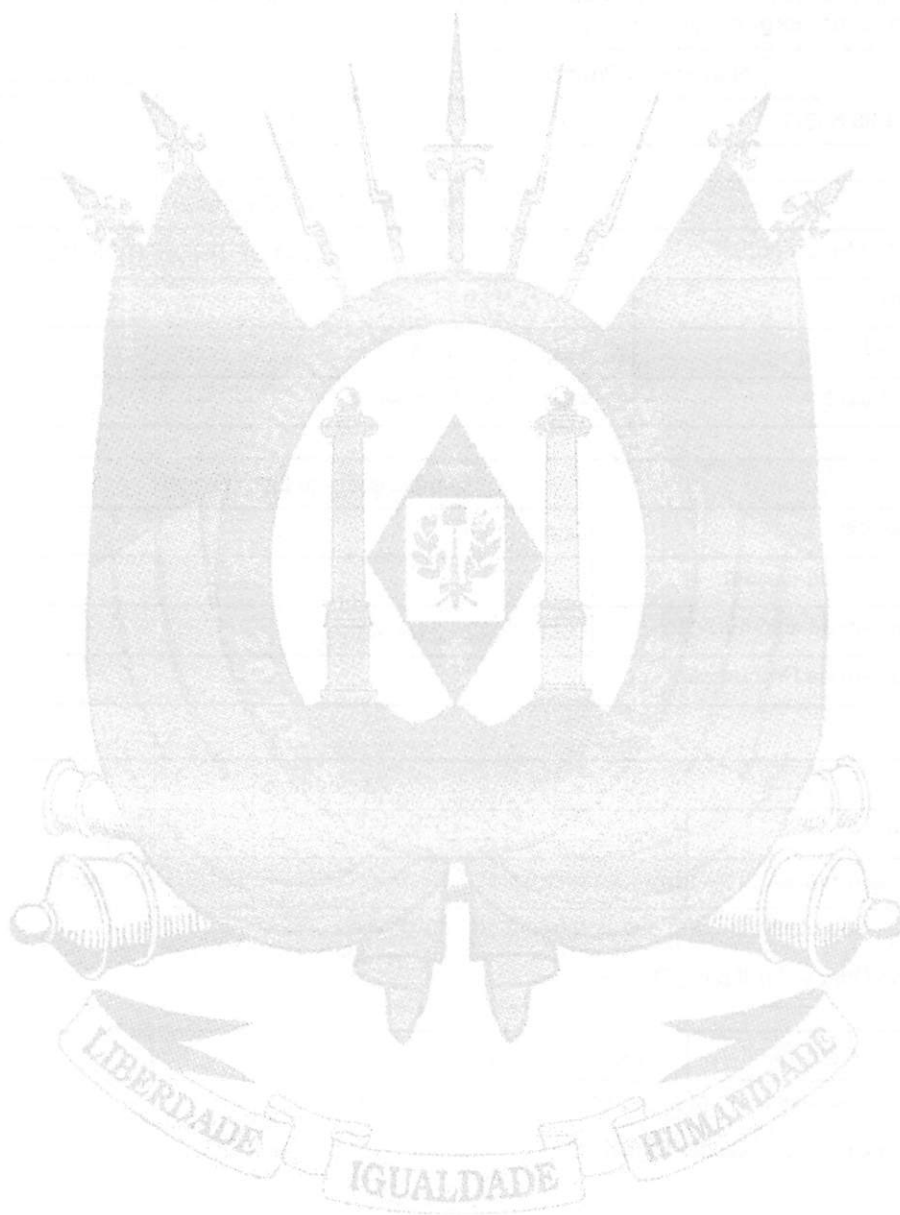
Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2023, às 13:57.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, terça-feira, 21 de março de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/086.630-1.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2023 16:25:18 que o documento de hash (SHA-256) 80904a1fe1701e7f65de424ff2a537d47afd943de476726516b4a500490d62d6 foi validado em 25/04/2023 16:17:02 através da transação blockchain 0xbe5b50cdc464cc574e8fea34a4eeebfb2960ede6c410231c336f8f4cad0e0be7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 131521)



DIÁRIO GERAL

Número de Ordem 0006

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro DIÁRIO GERAL contém 412 Páginas numeradas de 1 a 412 e serviu para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada na data de encerramento do exercício social de 31/12/2022.

Empresa : SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
EIRELI

Endereço.....: AVENIDA ADAO WELKER 104
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 28.643.008/0001-95
Insc.Estadual.....: 170/0010325
Insc.Municipal....: 1561
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Número de Registro: 43600288884 em 14/09/2017 .

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Janeiro de 2022.

ADELAR RIGONI
Contador CRC/RS 30519/0-0

VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0398

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

ATIVO

	Dezembro/2022	Dezembro /2021
ATIVO	1.423.818,59	1.205.114,06
ATIVO CIRCULANTE	1.405.650,07	1.186.718,43
DISPONIVEL	364.172,85	269.073,87
CAIXA GERAL	287.402,06	203.201,37
CAIXA	287.402,06	203.201,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.770,79	65.724,19
SICREDI CTA.51044-7	68.636,02	26.808,86
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.755-6	6.500,89	7.258,17
CRESOL	1.633,88	31.657,16
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	148,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	148,31
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	511.770,17	283.844,71
DUPLICATAS A RECEBER	498.535,33	271.467,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BARRA MANSÁ	75.145,71	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO	684,10	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CRESPO	9.645,40	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	4.233,00	0,00
CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA	0,00	19.638,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO SANTANA	5.089,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARE RS	0,00	2.671,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA	3.076,50	3.076,50
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.132,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS	395,60	395,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE	78.702,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA	643,97	643,97
SECRETARIA DA SAUDE DE BANANAL	19.405,70	19.405,70
FUNDO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ	0,00	1.478,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIMENTEIRAS DO OESTE	0,00	13.038,50
MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL	3.742,50	0,00
MUNICIPIO DE CRISTAL	7.930,70	0,00
MUNICIPIO DE TORRES	5.080,00	0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI	0,00	1.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA	345,00	0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA	946,00	0,00
MUNICIPIO DE SANTO AFONSO	10.900,20	10.900,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI	0,00	9.872,11
MUNICIPIO DE ALVORADA	10.384,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL	902,00	902,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	31.066,00	7.290,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARAI	250,00	0,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	0,00	1.908,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	15.385,60	15.385,60
MUNICIPIO DE CONTENDA	0,00	6.065,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES	0,00	450,29



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0399

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
 C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

ATIVO

	Dezembro/2022	Dezembro /2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO O	0,00	9.723,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IGUACU	1.743,00	0,00
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	1.795,20	1.795,20
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	584,73	584,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR	1.069,60	1.069,60
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE CURITIBA	0,00	95.912,04
MUNICIPIO DE VIAMAO	43.510,00	0,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	5.391,00	1.557,00
MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR	2.709,48	0,00
MUNICIPIO DE FAROL	793,80	793,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE RIO AZUL	6.218,50	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	0,00	547,80
MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL	0,00	2.321,79
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	208,60	0,00
MUNICIPIO DE TAVARES	5.439,60	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	28.164,00	0,00
MINISTERIO DA SAUDE - DIST. SANT. ESPEC. INDIGENA	0,00	16.730,00
MUNICIPIO DE AREIOPOLIS	2.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMEIRO DE MAIO	0,00	1.772,55
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	1.140,00	939,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	0,00	23.069,00
MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	774,14	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	768,90	0,00
MUNICIPIO DE BUTIA	5.755,90	0,00
MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI	847,60	0,00
MUNICIPIO DE PINHAL DO SAO BENTO	991,50	0,00
MUNICIPIO DE BETANIA	6.461,80	0,00
MUNICIPIO DE CAJURU	11.957,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA	7.987,20	0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	2.921,06	0,00
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - F	5.821,96	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA	13.322,00	0,00
MUNICIPIO DE ARAPUA	460,00	0,00
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	432,00	0,00
MUNICIPIO DE CORONEL BICACO	1.050,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA-MS	840,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA	1.494,50	0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM	4.976,96	0,00
MUNICIPIO DE SUZANO	1.257,21	0,00
B. TRANSPORTES LTDA	510,00	0,00
MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR	12.896,31	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE GRAO PARA	14.815,40	0,00
MUNICIPIO DE APARECIDA	100,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA	525,00	0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO	2.718,00	0,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	8.064,00	0,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL	1.500,00	0,00
MUNICIPIO DE MATO RICO	1.592,80	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	12.376,92	12.376,92



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0400

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

A T I V O

	Dezembro/2022	Dezembro /2021
INSS A RECUPERAR	12.376,92	12.376,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	857,92	0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	857,92	0,00
ESTOQUES	529.707,05	633.799,85
ESTOQUE DE PRODUTOS	529.707,05	633.799,85
MERCADORIAS PARA REVENDA	529.707,05	633.799,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.168,52	18.395,63
INVESTIMENTOS	5.975,81	4.399,20
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	5.975,81	4.399,20
SICREDI - COTA CAPITAL	5.194,81	4.199,20
CRESOL - COTA PARTE	781,00	200,00
ATIVO IMOBILIZADO	12.192,71	13.996,43
BENS MATERIAIS	18.036,00	18.036,00
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	495,00	495,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.541,00	17.541,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	(5.843,29)	(4.039,57)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(5.715,54)	(3.961,38)
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	(127,75)	(78,19)
T O T A I S ==>	1.423.818,59	1.205.114,06



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0401

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
 C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2022	Dezembro /2021
PASSIVO	1.423.818,59	1.205.114,06
PASSIVO CIRCULANTE	261.484,26	448.616,56
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	261.484,26	448.616,56
FORNECEDORES	122.426,43	240.197,08
TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	2.207,92
CENTERMEDI COM. PROD. HOSP LTDA	53.025,66	84.548,62
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	43,19	1.170,11
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	68,91	0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	166,00	0,00
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	461,83	1.751,74
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	8.589,65
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	50.126,99	100.727,72
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	6.787,12
A.G. KIENEN E CIA LTDA - PROMEDIC	0,00	10.356,67
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	224,86
GEOLAB IND FARMACEUTICA S/A	8.100,00	0,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	4.748,10	0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	0,00	5.716,66
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.445,60	500,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,00	6.691,02
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	0,00	3.135,01
GC MEDICAMENTOS EIRELI ME	0,00	869,98
A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP	0,00	2.360,00
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA	0,00	4.560,00
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.600,52	0,00
TRANSPORTES GARBERG LTDA	639,63	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.301,93	1.100,00
SALARIOS A PAGAR	5.483,93	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.818,00	1.100,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.147,09	1.696,50
INSS A RECOLHER	929,78	828,28
FGTS A RECOLHER	1.217,31	868,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	36.591,65	21.399,32
I.R.R. FONTE	712,27	260,24
ICMS A RECOLHER	0,00	4.830,39
SIMPLES A PAGAR	35.879,38	16.308,69
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	80.537,16	171.743,66
SICREDI - C00621033	0,00	36.502,25
GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1042917	41.050,89	82.493,06
GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1306659	19.891,39	52.748,35
GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1587706	19.594,88	0,00




BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0402

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2022	Dezembro /2021
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	12.480,00	12.480,00
MUNICIPIO DE CANOAS	12.480,00	12.480,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	171.494,69	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	171.494,69	0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	171.494,69	0,00
GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1306659	31.494,69	0,00
GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1587706	140.000,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	990.839,64	756.497,50
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	740.839,64	506.497,50
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	740.839,64	506.497,50
LUCROS ACUMULADOS	670.197,50	507.292,03
RESULTADO DO EXERCICIO	323.342,14	82.905,47
(-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	(252.700,00)	(163.700,00)
T O T A I S ==>	1.423.818,59	1.205.114,06

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 1.423.818,59 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI

CRC/RS 30519/0-0

Contador

CPF 150.440.410-68



NOTAS EXPLICATIVAS

31 DE DEZEMBRO 2022

1.Contexto Operacional

SANTO REMÉDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, com sede na Avenida Adão Welker 104, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP.99740-000, Estado do Rio Grande do Sul, constituída em 14 de Setembro de 2017, sobre registro na Junta Comercial nº. 43600288884. Principal atividade Econômica é o Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal e Suas atividades Secundarias é: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; Comércio Varejista de Artigos médicos e Ortopédicos.

2.Sumario das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante. Em 2022 está conta possui o saldo de R\$ 498.535,33 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)e para 2021 R\$ 271.467,79 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

2.4 Estoque

Os Estoques são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício findo da seguinte forma:

Estoque	2022	2021
Mercadorias para Revenda	R\$ 529.707,05	R\$ 633.799,85



NOTAS EXPLICATIVAS

31 DE DEZEMBRO 2022

2.5 Imobilizado

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

BEM	2022			2021
	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Maquinas e Equipamentos	17.541,00	5.715,54	11.825,46	13.579,62
Moveis e Utensílios p/Escritório	495,00	127,75	367,25	416,81
TOTAL	18.036,00	5.843,29	12.192,71	13.996,43

2.6 Fornecedores

Os pagamentos aos fornecedores são a vista e a prazo, conforme o regime de competência. Sendo que em 2022 esta conta possui um saldo devedor de R\$ 122.426,43 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) e para 2021 R\$ 240.197,08 (Duzentos e Quarenta Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Oito Centavos).

2.7 Empréstimos

A conta de Empréstimos Bancários possui um montante para 2022 no montante de R\$252.031,85 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) sendo R\$ 80.537,16 (Oitenta Mil Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Dezesseis Centavos) no curto prazo e R\$ 171.494,69 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos). Conforme descrito abaixo:

FINANCIAMENTO	2022	2021
	VALOR FINANCIAMENTO	VALOR FINANCIAMENTO
SICREDI C00621033	0,00	36.502,25
GIROCAIXA PRONAMPE CONT.1042917	41.050,89	82.493,06
GIROCAIXA PRONAMPE CONT.1306659	51.386,08	52.748,35
GIROCAIXA PRONAMPE CONT.1587706	159.594,88	0,00
TOTAL	252.031,85	171.743,66

2.8 Capital Social

O Capital Social da Empresa é de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), integralizado pela Sócia Vania Szymanski.



NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO 2022

2.09 Forma de Tributação

A forma de tributação adotada pela Empresa neste exercício é Simples Nacional.

2.10 Os índices financeiros levantados em 31 de dezembro de 2022 são:

Índice de Liquidez Geral:	AC + ARLP	1.405.650,07	-	3,246
Min.1,00	PC + PELP	261.484,26	171.494,69	
Índice Liquidez Corrente:	AC	1.405.650,07		5,376
Min.1,00	PC	261.484,26		
Índice de Endividamento:	PC + PELP	261.484,26	171.494,69	0,304
Máx.0,51	AT	1.423.818,59		
Índice Liquidez Instantânea	AD	364.172,85		1,393
Min.0,05	PC	261.484,26		
Índice de Solvência Geral:	AT	1.423.818,59		3,288
	PC + PELP	261.484,26	171.494,69	
Gerência de Capitais de Terceiros	PL	990.839,64		2,288
Min.1,00	PC + PELP	261.484,26	171.494,69	

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/0
Contador
CPF:150.440.410-68

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF:958.464.330-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

01/2022 a 12/2022

	Valor 01/2022 a 12/2022	%	Comparativo 01/2021 a 12/2021	%
VENDAS A PRAZO	4.669.482,07 CR	117,96	3.772.011,53 CR	141,21
(=) RECEITA BRUTA TOTAL	4.669.482,07 CR	117,96	3.772.011,53 CR	141,21
(-) (-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	468.577,50 DB	11,84	868.813,61 DB	32,53
(-) (-)OUTRAS DEDUÇÕES	242.377,17 DB	6,12	232.028,48 DB	8,69
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	710.954,67 DB	17,96	1.100.842,09 DB	41,21
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL	3.958.527,40 CR	100,00	2.671.169,44 CR	100,00
(-) COMPRAS A PRAZO	2.960.386,78 DB	74,79	2.767.410,82 DB	103,60
(+) (-)DEDUÇÕES DAS COMPRAS	6.967,54 CR	0,18	446.828,07 CR	16,73
(-) ESTOQUE INICIAL	633.799,85 DB	16,01	448.821,66 DB	16,80
(+) ESTOQUE FINAL	529.707,05 CR	13,38	633.799,85 CR	23,73
(=) TOTAL DOS CUSTOS	3.057.512,04 DB	77,24	2.135.604,56 DB	79,95
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	901.015,36 CR	22,76	535.564,88 CR	20,05
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	109.187,57 DB	2,76	71.915,65 DB	2,69
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	327.963,36 DB	8,28	270.688,03 DB	10,13
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	45.678,25 DB	1,15	36.966,01 DB	1,38
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	11.652,33 CR	0,29	657,15 CR	0,02
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	99.358,32 DB	2,51	68.757,19 DB	2,57
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	7.138,05 DB	0,18	4.989,68 DB	0,19
(=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS	577.673,22 DB	14,59	452.659,41 DB	16,95
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	323.342,14 CR	8,17	82.905,47 CR	3,10
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.	323.342,14 CR	8,17	82.905,47 CR	3,10

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI

CRC/RS 30519/0-0

Contador

CPF 150.440.410-68



584-SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Pág.: 0409

C.N.P.J: 28.643.008/0001-95

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº: 43600288884

Data Reg: 14/09/2017

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA
01/2022 a 12/2022

Valor Comparativo
01/2022 a 12/2022 01/2021 a 12/2021

Esta demonstração possibilita a evidenciação clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS	506.497,50 CR	487.292,03 CR
(+) Lucro ou Prejuízo Líquido do Ano	323.342,14 CR	82.905,47 CR
(=) TOTAL	829.839,64 CR	570.197,50 CR
DESTINAÇÕES		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	89.000,00 DB	63.700,00 DB
(=) TOTAL	89.000,00 DB	63.700,00 DB
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	740.839,64 CR	506.497,50 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/0-0
Contador
CPF 150.440.410-68

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF 958.464.330-49



DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
01/2022 a 12/2022

	Valor 01/2022 a 12/2022	Comparativo 01/2021 a 12/2021
VARIAÇÕES LÍQUIDAS DAS DISPONIBILIDADES	95.098,98 CR	26.656,46 CR
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	105.387,40 CR	164.539,61 CR
(=) Lucro ou Prejuízo (resultado líquido)	323.342,14 CR	82.905,47 CR
Lucro ou Prejuízo	323.342,14 CR	82.905,47 CR
(=) Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	1.803,72 CR	1.803,72 CR
(+) Depreciação e Amortização	1.803,72 CR	1.803,72 CR
(=) Variações de ativos e passivos	219.758,46 DB	79.830,42 CR
Variação de contas a receber	227.067,54 DB	31.004,22 CR
Variação de estoques	104.092,80 CR	184.978,19 DB
Variação de despesas antecipada	0,00	11.207,52 CR
Variação de passivos	95.925,80 DB	234.746,86 CR
Variação de outros ajustes	857,92 DB	12.149,99 DB
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	1.576,61 DB	200,00 DB
Alienação de investimentos		
(-) Aquisição de investimentos	1.576,61 DB	200,00 DB
(=) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	8.711,81 DB	137.683,15 DB
(+) Empréstimos tomados	743.785,92 CR	240.053,66 CR
(-) (-) Pagamento de lucros e dividendos	89.000,00 DB	63.700,00 DB
(-) (-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	663.497,73 DB	314.036,81 DB
(+) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	364.172,85 DB	269.073,87 DB
(-) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	269.073,87 DB	242.417,41 DB
(=) Variação das disponibilidades	95.098,98 CR	26.656,46 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/0-0
Contador
CPF 150.440.410-68

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF 958.464.330-49



(Handwritten signature)

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem 0006

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro DIÁRIO GERAL contém 412 Páginas numeradas de 1 a 412 e serviu para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
EIRELI

Endereço.....: AVENIDA ADAO WELKER 104
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 28.643.008/0001-95
Insc.Estadual.....: 170/0010325
Insc.Municipal.....: 1561
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Número de Registro: 43600288884 em 14/09/2017 .

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2022.

ADELAR RIGONI
Contador CRC/RS 30519/0-0

VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI



CNPJ/CPF: 28.643.008/0001-95

Tributação Federal: Modalidade Federal: Empresa de Peq.Porto | Forma de Tributação do Lucro: Presumido

Tributação Estadual: Modalidade Estadual: Geral

D E M O N S T R A T I V O D E F A T U R A M E N T O
01/2023 a 12/2023

MÊS/ANO	FATURAMENTO (R\$)
Janeiro 2023	175.482,60
Fevereiro 2023	382.904,93
Março 2023	611.857,73
Abril 2023	518.736,16
Mai 2023	529.368,48
Junho 2023	521.643,36
Julho 2023	467.239,10
Agosto 2023	409.411,09
Setembro 2023	342.440,10
Outubro 2023	387.917,41
Novembro 2023	378.848,63
Dezembro 2023	62.706,88
TOTAL ==>	4.788.556,47

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2023.

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/0-0
Contador
CPF 150.440.410-68

VANIA SZYMANSKI
Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI: 9584643304433049
Dados: 2024.01.29 17:33:42 -03'00'

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF 958.464.330-49

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **80904a1fe1701e7f65de424ff2a537d47afd943de476726516b4a500490d62d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131521** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO 2023**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 2023**", faz prova de que em **25/04/2023 16:17:10**, o responsável **Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli (28.643.008/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2023 16:18:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe5b50cdc464cc574e8fea34a4eeebfb2960ede6c410231c336f8f4cad0e0be7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

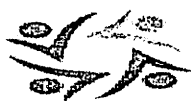
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

**Santo Remédio****COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA****DECLARAÇÃO**

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.643.008/0001-95, sediada na Avenida Adão Welker, 104, centro de Barão de Cotegipe-RS, através de seu representante legal, Sra. Vânia Szymanski, CPF 958.464.330-49, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2024.

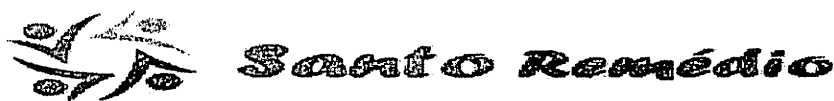
**VANIA
SZYMANSKI:9584643
3049**

Assinado de forma digital por
VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2024.03.13 18:08:42
-03'00'

**VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49**

RG:9051130889

**AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br**



COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG N° 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa acima citada tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2024.

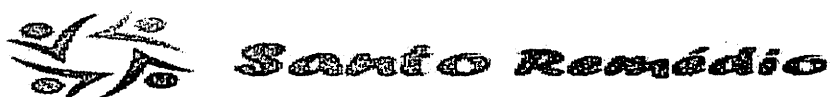
**VANIA
SZYMANSKI:9584
6433049**

Assinado de forma digital
por VANIA
SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2024.03.13 18:08:59
-03'00'

**VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49**

RG:9051130889

**AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br**



COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Empresa SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG N° 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49.

DECLARA, se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, como o descarte correto de óleo e graxa e seus recipientes conforme recomendação administrativa n°. 04/2022 – MPPR

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2024.

VANIA
SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por
VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2024.03.13 18:10:57 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

**Santo Remédio****COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA****DECLARAÇÃO**

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede social na Avenida Adão Welker, 104, Centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como seu Sócio administrador Sra. Vania Szymanski, inscrita no CPF sob nº. 958.464.330-49, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim, RS, 06 de março de 2024.

VANIA**SZYMANSKI:95846433049**

Assinado de forma digital por

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Dados: 2024.03.06 08:01:39 -03'00'

Santo Remédio – Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli

Vania Szymanski

Administrador

CPF: 958.464.330-49

ADELAR**RIGONI:1504404****1068**

Assinado de forma digital

por ADELAR

RIGONI:15044041068

Dados: 2024.03.06 09:14:56

-03'00'

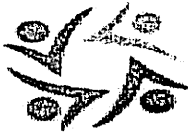
Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

Adelar Rigoni

CPF 150.440.410-68

CRC/RS 30.519/O

Contador

**Santo Remédio**

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

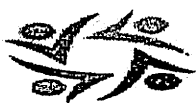
**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Empresa **SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, com sede na Av. Adão Welker, 104, centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF nº 958.464.330-49, declara que vimos pelo presente apresentar a V.S^a., nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidas quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2024.

**VANIA
SZYMANSKI:958464
33049**Assinado de forma digital por
VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2024.03.13 18:10:22 -03'00'**VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF:958.464.330-49
RG:9051130889**

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379

**Santo Remédio****COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pregão Eletrônico Nº 90001/2024
Processo Nº 1/2024
Data de Abertura dia 18/03/2024 às 08h30min

A empresa, estabelecida na Avenida Adão Welker, nº 104, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, neste ato representada por Vânia Szymanski, sócia-administradora, RG 9051130889, CPF 958.464.330-49, Avenida Adão Welker, nº 90 apto 102, Centro, Barão de Cotegipe/RS, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA**1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL.**

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Até presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 1/2024 - Processo Administrativo Nº 1/2024 , que a empresa Santo Remédio Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.

**COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de empregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 17 -07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. Vânia Szymanski, Portador do RG sob nº 9051130889/SSP/RS e CPF nº 958.464.330-49, cuja função/cargo é sócia-administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

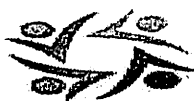
a) Email: stremedio@stremedio.com.br – Telefone: (54) 3523-2379 – Celular (54) 99664-7552;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sra. Vânia Szymanski, Portador do RG sob nº 9051130889/SSP/RS e CPF nº 958.464.330-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

**Santo Remédio****COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**

informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Barão de Cotegipe, 15 de Março de 2024.

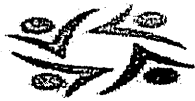
VANIA

SZYMANSKI:958464330

49

Assinado de forma digital por
VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2024.03.15 15:29:22
-03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

**Santo Remédio****COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL**

A Empresa SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF nº 958.464.330-49.

DECLARA para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 39/2023 e seu(s) (ANEXOS) e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2024.

VANIA

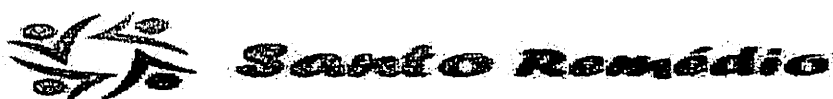
SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Dados: 2024.03.13 18:09:31 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA**CPF: 958.464.330-49****RG:9051130889**



COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.

A Empresa SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF nº 958.464.330-49.

DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Sertaneja - PR que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2024.

VANIA

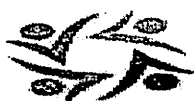
SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Dados: 2024.03.13 18:08:24 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

**Santo Remédio****COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pelo presente instrumento, a empresa **SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, com sede na Av. Adão Welker, 104, centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF nº 958.464.330-49, **DECLARA**, que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do produto ou serviço licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Declara que o objeto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso.

Declara ainda que o Produto ou serviço está dentro das normas vigentes.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2024.

VANIA**SZYMANSKI:958****46433049**

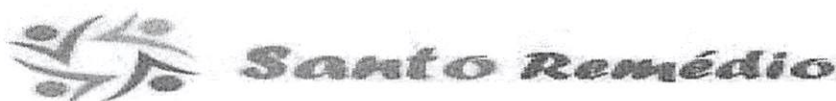
Assinado de forma digital
por VANIA

SZYMANSKI:95846433049

Dados: 2024.03.13 18:08:06
-03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-000 (54)3523-2379



COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Pelo presente instrumento, a empresa **SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, com sede na Av. Adão Welker, 104, centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF nº 958.464.330-49, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação, e aceita todas as cláusulas do edital.

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2024.

VANIA
SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por
VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2024.03.13 18:10:04 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-000 (54)3523-2379

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**CONTRIBUINTE: SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO HOSPL EIRELI****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010325****CNPJ: 28.643.008/0001-95**

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	170/0010325
CNPJ	28.643.008/0001-95
Nome Fantasia	Santo Remedio
Razão Social	Santo Remedio Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Av Adao Welker
Número	104 -
Bairro	Centro
Município	Barão De Cotegipe
Cep	99740000
Telefone	54-35223081

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.271.085/0001-17
 RUA ANTÔNIO GONÇALVES DE CASTRO, 1240 - COHAB
 SENGÉS - PARANÁ
 FONE: (43) 3567-5160 / 2570

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa **SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME**, Estabelecida na Av. Adão Welker, nº104, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, Cnpj: 28.643.008/0001-95, tendo apresentado documentos que comprovam sua personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a lei federal Nº8.666 de 21/06/93.

Declaramos ainda que a mesma já forneceu produtos do seu Ramo de Atividade (Medicamentos) a este estabelecimento, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo do nosso conhecimento nenhum fato que venha em desacordo da mesma até a presente data.

Validade 12 meses.

Sengés-PR, 18 de Janeiro de 2024.

Monique dos Santos Moreira
Monique dos Santos Moreira
 Fiscal do Contrato

Monique dos Santos
 Farmacêutica
 CRF/PR 30928



Monique dos Santos

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f43449c433f7bfe9f419af975f8750f450c390fad8088e5570114f0104225cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **188589** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAP. TECNICA SÉNGES**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAP. TECNICA SÉNGES**", faz prova de que em **24/01/2024 08:22:42**, o responsável **Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli (28.643.008/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2024 08:27:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0080840b6356fef7ab0b95b053dd49303bc08641f3af9903900258de543de366**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CNPJ: 08.857.731/0001-60


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa **SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, Estabelecida na Av. Adão Welker, nº104, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, Cnpj: 28.643.008/0001-95, tendo apresentado documentos que comprovam sua personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a lei federal Nº8.666 de 21/06/93.

Declaramos ainda que a mesma já forneceu produtos do seu Ramo de Atividade ao Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos/SC, inscrito no CNPJ: 08.857.731/0001-60, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo do nosso conhecimento nenhum fato que venha em desacordo da mesma até a presente data.

Validade 12 meses.

Governador Celso Ramos, 02 de Janeiro de 2024.


LEANDRO ZIEGLER
Assessor de Gabinete
RG: 4.202.241
CPF: 042.543.649-70

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
SC 410 KM 12 – Avenida Bela Vista – CALHEIROS
GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
CNPJ: 08.857.731/0001 - 60
FONE: (48) 3039.7598





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca3ab8e9bb36a75476f7a5d32387075da3715ac46ebbf345c5d5cdd7524d3fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185157** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAP. TECNICA GOV. CELSO RAMOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAP. TECNICA GOV. CELSO RAMOS**", faz prova de que em **15/01/2024 16:25:42**, o responsável **Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli (28.643.008/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 16:28:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9993d418dc74c6df69a93c6dbfd94748d726d27b6e6946fa745e34e488398a5e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospital Eirelli**, inscrita sob o CNPJ 28.643.008/0001-95, sediada na Avenida Adão Welker nº 104, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, fornece para a Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, inscrita sob o CNPJ nº 91.105.452/0001-93, situada na Avenida Humaitá, nº 672, Município de Porto Vera Cruz, medicamentos, materiais de consumo e correlatos.

Outrossim, esta declaração tem como finalidade certificar a comprovação de aptidão, referente a qualificação técnica, para fornecimento dos produtos da área da saúde, da empresa acima citada.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade de 12 meses a contar desta data.

Glaucia M. Corrêa
Sec. Mun. de Saúde
CPF 002.874.270.28
Mun. Porto Vera Cruz/RS

Responsável

Município de Porto Vera Cruz
CNPJ: 91.105.452/0001-93
Secretaria Municipal
de Saúde
Rua Vera Cruz, 188 - CEP 98985-000

Porto Vera Cruz, 22 de Janeiro de 2024.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 08:29:38 que o documento de hash (SHA-256)
74b129b6e5c47a21713800b314ba28846f3297df81cf2a35439ce5b0ee455ea0 foi validado em 24/01/2024 08:28:26 através da transação blockchain
0x218a95c08ae10a10d26c84b9abdc36a5896a14359a4dfefc7ff0dc002cfc597 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 188594)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **74b129b6e5c47a21713800b314ba28846f3297df81cf2a35439ce5b0ee455ea0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **188594** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAP. TECNICA PORTO VERZ CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAP. TECNICA PORTO VERZ CRUZ**", faz prova de que em **24/01/2024 08:28:16**, o responsável **Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli (28.643.008/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2024 08:29:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x218a95c08ae10a10d26c84b9abdc36a5896a14359a4dfefbc7ff0dc002cfc597**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

PROPOSTA AJUSTADA

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CONGONHINHAS

PROPOSTA AJUSTADA - PREGAO ELETRONICO 90001/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	12	1232	CXS	- Lacosamida Concentracao: 100 M - Catmat 434406 - Lacosamida Concentracao: 100 M - Catmat 434406	LIBBS	4,12	5.075,84

R\$ 5.075,84

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:29426310
000154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:29426310000154
Dados: 2024.03.18
10:04:29 -03'00'



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	
C.N.P.J.: 29.426.310.0001-54	INSC ESTADUAL: 9081236973
REPRESENTANTE: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CARGO: SOCIO-GERENTE
R.G.: 3.949.042-0	C.P.F.: 775.452.309-49
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1750 JARDIM CURITIBA - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.303-322	TELEFONE: (44)3810-0492
E-MAIL: cir.itamaraty@gmail.com	

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.075,84 (Cinco Mil, Setenta E Cinco Reais, E Oitenta E Quatro Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 18 de março de 2024.

29.426.310/0001-54

**CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
LTDA**

**RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54 / IE 9081236973

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

SOCIO-GERENTE

RG 3.949.042-0 / CPF 775.452.309-49

**CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:29426
310000154**

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:2942631000015
4
Dados: 2024.03.18
10:04:40 -03'00'

001027

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

CNPJ

29.426.310/0001-54

Nome Fantasia

cirurgica itamaraty

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP: 87.303-322

Cidade/UF

CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico

ELIZABETE FRANÇA VIEIRA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18445-2 (3LX11L85X1H2)

Data do Cadastro

29/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.393463/2019-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

001028

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	CNPJ 29.426.310/0001-54
Nome Fantasia cirurgica itamaraty	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP: 87.303-322	Cidade/UF CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico ELIZABETE FRANÇA VIEIRA	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.19112-1	Data do Cadastro 29/07/2019	Situação <input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo <u>25351.393468/2019-04</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ

29.426.310/0001-54

Nome Fantasia

cirurgica itamaraty

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP:
87.303-322**Cidade/UF**

CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico

ELIZABETE FRANÇA VIEIRA

Responsável Legal*[Não cadastrado]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19113-4

Data do Cadastro

29/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.393478/2019-31**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	CNPJ 29.426.310/0001-54
Nome Fantasia cirurgica itamaraty	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP: 87.303-322	Cidade/UF CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico ELIZABETE FRANÇA VIEIRA	Responsável Legal [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.19112-1	Data do Cadastro 29/07/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.393468/2019-04</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	CNPJ 29.426.310/0001-54
Nome Fantasia cirurgica itamaraty	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP: 87.303-322	Cidade/UF CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico ELIZABETE FRANÇA VIEIRA	Responsável Legal [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.19113-4	Data do Cadastro 29/07/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.393478/2019-31</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

001072

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	29.426.310/0001-54
Nome Fantasia	
cirurgica itamaraty	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP: 87.303-322	CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIZABETE FRANÇA VIEIRA	[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.18445-2 (3LX11L85X1H2)	29/07/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.393463/2019-73</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



001033

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	29.426.310/0001-54
Nome Fantasia	
cirurgica itamaraty	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP: 87.303-322	CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIZABETE FRANÇA VIEIRA	[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.08783-1	29/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.393456/2019-71</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

001034

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ

29.426.310/0001-54

Nome Fantasia

cirurgica itamaraty

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP:
87.303-322

Cidade/UF

CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico

ELIZABETE FRANÇA VIEIRA

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08783-1

Data do Cadastro

29/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.393456/2019-71

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0234639237

S S DROGARIA SANTA MARIA LTDA / 09.360.711/0001-41
25351.958061/2020-61 / 7750045
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0624745236

DROGARIA DO POVO DE BOM SUCESSO LTDA / 00.451.536/0001-23
25351.116755/2015-61 / 7370936
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0399148230

25351.116755/2015-61 / 7370936
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0399159231

BEM HUR J. OLIVEIRA E CIA LTDA / 01.741.616/0001-86
25351.004597/2003-63 / 0256690
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0292187238

DROGARIA ARCO-IRIS RIO CLARO LTDA. EPP / 04.318.509/0001-38
25351.201335/2002-64 / 0075368
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0399431233

SPACE LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 26.594.755/0001-55
25351.168066/2019-65 / 8178367
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0274740231

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI/
L. C. Branco Vidal LTDA / 29.153.416
25351.156996/2022-71 / 7887434
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS C
ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPE
USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕE:
B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS /
/ C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEIT
RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI
/ D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS I
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS N/
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI/

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL L
25351.393456/2019-71 / 3087831
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANI
0625767233

ALFA MED DISTRIBUIDORA HOSPITAL/
25351.090860/2023-72 / 8264807
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL L
25351.393463/2019-73 / 8184452
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDI/
25351.347189/2014-74 / 7206053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS C
ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPE
USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕE:
B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS /
/ C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEIT
RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI
/ D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS I
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS N/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊU/
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI/

FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROS.
25351.460512/2006-76 / 0480660
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS C
ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPE
USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕE:
B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS /
/ C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEIT
RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI
/ D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS I
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS N/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊU/
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI/

M VIANA PROFILO LTDA / 44.801.725
25351.140294/2022-76 / 7917147
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS C
ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPE
USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕE:
B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS /
/ C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEIT
RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI
/ D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS I
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS N/
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINA/
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊU/
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI/

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0469622237

PAULO DIOGO VICENTIN DE OLIVEIRA & CIA LTDA / 50.111.825/0001-51
25351.283834/2023-96 / 7990596
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0458333239

E P SANTOS DROGARIA LTDA / 47.533.083/0002-29
25351.306502/2023-97 / 7990028
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0493672231

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.215, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA / 26.958.241/0001-31
25351.088104/2022-01 / 4043542
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0253629233

KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 11.508.408/0001-95
25351.313512/2019-01 / 4010672
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346716233

AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 25.037.775/0001-62
25351.161684/2017-03 / 8149211
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346581231

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 09.460.388/0001-88
25351.429587/2016-03 / 3071131
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

PERFEITA ALQUIMIA FARMACIA DE IV
25351.342704/2005-11 / 0443518
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS N/ MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICIN
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI/

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA / 00.331.71
25351.589782/2017-11 / 8157251
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT
ATIVIDADES / 0352252235

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD
25351.440428/2009-16 / 8055525
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

A.S. DE MOURA SOBRINHO & CIA LT
25351.441709/2014-16 / 7251581
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS C ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES: B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEIT RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS I DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS N/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊU' 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI 0401889238

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.82:
25351.642218/2013-18 / 7021512
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS C ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES: B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEIT RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS I DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS N/ 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI/

MORIBE E KRUPINISKI LTDA / 81.732
25351.186223/2014-18 / 7155191
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS C ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES: B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEIT RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS I DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS N/ DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINA FRACIONAMENTO: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊU' 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI/

Petronilho Ferreira Barbosa Filho / 3
25351.246626/2019-20 / 7650771
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS C ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES: B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEIT RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI

Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.215, de 6 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2023, Seção 1, pág. 273, referente à Medida Preventiva nº 1 do Anexo.

Onde se lê: "100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + SER DOSAD"
Leia-se: "100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 3.293, de 5 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 7 de outubro de 2022, Seção 1, págs. 62 e 63, referente à Medida Preventiva nº 3 do Anexo.

Onde se lê:

"ceftriaxona dissódica hemieptaidratada - 1G PO SOL INJ IM (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

ceftriaxona dissódica hemieptaidratada - 500MG PO SOL INJ IM (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

TRIAXIN - 500 MG PO SOL INJ IM ML (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

TRIAXIN - 1G PO SOL INJ (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Leia-se:

"Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada - 500 MG PO SOL INJ IM (Lotes fabricados até agosto/2022, exceto lote 740710A, que está apto para comercialização);

Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada - 1G PO SOL INJ IM (Lotes fabricados até agosto/2022, exceto lotes 802389A, 803933A, 804065A, que estão aptos para comercialização);

TRIAXIN- 500 MG PO SOL INJ IM - (Lotes fabricados até julho/2022", exceto lote 858322A, que está apto para comercialização);

TRIAXIN - 1 G PO SOL INJ IM - (Lotes fabricados até julho/2022", exceto lote 801643A, que está apto para comercialização)."

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.209, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MARICATO E PADOVANI LTDA ME / 07.656.006/0001-60
25351.290505/2023-00 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0468886231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, nº 7.14406-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

G M ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 47.032.067/0001-71

25351.306756/2023-13 /

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0493950231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMACIA E DROGARIA NUNES LTDA / 41.959.315/0001-48

25351.284580/2023-23 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0459132237

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº ;

O Coordenador de Autoriz atribuições que lhe confere o art. 14 aprovado pela Resolução de Diretoria resolve:

Art. 1º. Indeferir o Ped Medicamentos e Insumos Farmacêuticos com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entr

M.V.P FARMACIA DE MANIPULACAO L 25351.307221/2023-51 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA D MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada art. 11 da RDC nº 275/2019.

INVICTUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO 25351.306617/2023-81 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA D MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº ;

O Coordenador de Autoriz atribuições que lhe confere o art. 14 aprovado pela Resolução de Diretoria resolve:

Art. 1º. Conceder Autoriza Insumos Farmacêuticos, constantes no nº. 344, de 12 de maio de 1998 e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entr

A. CIARINI LTDA / 49.438.025/0001-60
25351.291876/2023-09 / 1292688

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTIC 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA D

dermapple farmácia de manipulação I 25351.283959/2023-16 / 1292748

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTIC 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA D

aaf farmacia de manipulacao veterinaria 25351.294835/2023-66 / 1292691

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTIC 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA D

FARMÁCIA MAJESTIC LTDA / 71.669.76
25351.295148/2023-68 / 1292717

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTIC 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA D

MAXPHARMA FARMACIA DE MANIPUL 25351.295121/2023-75 / 1292703

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTIC 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA D

DF MEDICAL LTDA / 44.656.846/0001-! 25351.303292/2023-85 / 1292734

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMEN DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE E

RESOLUÇÃO-RE Nº 2

O Coordenador de Autorização de Fu que lhe confere o art. 144, aliado a pela Resolução de Diretoria Colegiac



COMUNICADO

Sistemas informatizados indisponíveis

O Tribunal de Contas informa que todos os sistemas informatizados estão fora do ar para melhoria da infraestrutura.

Retorno previsto: quarta-feira, 20/03/24, a partir das 8h

O que irá parar: Todos os sistemas de TIC do Tribunal

O TCEPR agradece a compreensão de todos.

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*



001039

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2024 09:19:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **29.426.310/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.426.310/0001-54 DUNS®: 917794587
 Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/02/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.426.310/0001-54 DUNS®: 917794587
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Assis

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Clemente', followed by a small square stamp or mark.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.426.310/0001-54 DUNS®: 917794587
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 400.000,00** Data de Abertura da Empresa: 12/01/2018
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CNAE Secundário 1: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 3: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 4: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 5: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 6: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 7: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 8: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 9: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 10: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

Dados para Contato

CEP: 87.303-322
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1750 - LOJA 01 - JARDIM CURITIBA
Município / UF: Campo Mourão / Paraná
Telefone: (44) 38100492
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 775.452.309-49
Nome: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 775.452.309-49
Nome: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
E-mail: cir.itamaraty@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 775.452.309-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 28/09/1962
Filiação Materna: WANY MACHADO DE SOUZA
Estado Civil:
CEP: 87.301-110
Endereço: RUA EDMUNDO MERCER, 620 - CENTRO
Município / UF: Campo Mourão / Paraná
Telefone: (43) 33058700
E-mail:





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.426.310/0001-54 DUNS®: 917794587
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 29/05/2024
Código de Controle: 4983723514CB0211

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/03/2024
Código de Controle: 2024022719232533105927

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 09/06/2024
Código de Controle: 713582152023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.426.310/0001-54 DUNS®: 917794587
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9081236972
Inscrição Municipal: 21819

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/02/2024
Código de Controle: 0319199633

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/02/2024
Código de Controle: 9782024

S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.426.310/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 87.303-322	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3810-0492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **13:26:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA NIRE : 41600800397 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419801653		
NIRE (Sede) 41600800397	CNPJ 29.426.310/0001-54	Data de Ato Constitutivo 12/01/2018	Início de Atividade 19/12/2017		
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 1750, LOJA 01, JARDIM CURITIBA - Campo Mourão/PR - CEP 87303-322					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA USO DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF/CNPJ 775.452.309-49	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF 775.452.309-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 02/03/2023	Número 20231338392	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2024, às 13:39:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O31KIGDY.



PRC2419801653

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

1

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tinha como razão social **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA** passa a adotar o nome empresarial **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**.



2

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99).

3

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso em conjunto do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

 9

4

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Campo Mourão – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 01 de Março de 2023.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 11:26 SOB Nº 20231338392.
PROTOCOLO: 231338392 DE 02/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302832569. CNPJ DA SEDE: 29426310000154.
NIRE: 41600800397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

001051

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

PR

Nome: **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**

DOC. IDENTIDADE / CIL. EMISSOR / UF: 3949042-0 SESP PR

CEP: 775.452.309-49 DATA NASCIMENTO: 28/09/1962

FILIAÇÃO: MANOEL FOGACA DE SOUZA
 WANY MACHADO DE SOUZA

PERMISSÃO: [] AUC: [] CAT. PAR: []

Nº REGISTRO: 01506199897 VALOR: 17/10/2022 1ª HABITACAO: 04/04/1995

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elismar de Souza Vieira*

LOCAL: CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSAO: 17/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (RAB)* 30316719404
 PR913240890

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1522989160

PROIBIDO PLASTIFICAR 1522989160

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://scodigital.tjpr.br ou Confirma o Documento em: https://scodigital.tjpr.br ou Confirma o Documento em: https://scodigital.tjpr.br

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 14:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109471408202097804735-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0621d79fe915803cf0acd50157ac1df05490c4c95b5212a5d3de159f8420c
c980f5a43fc3d27915b373b163da088684d4a9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF
 B654632-9 SESP PR

CPF
 048.509.169-02 DATA NASCIMENTO
 07/01/1984

FILIAÇÃO
 ANTONIO AMARAL DO
 ESPIRITO SANTO
 IRONI DE FATIMA
 CHAMBERLAIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAA
 ACC

Nº REGISTRO
 02478990790 VALIDADE
 19/10/2023 1ª HABILITAÇÃO
 08/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSÃO
 19/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 26599366018
 PR915050304

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729605067

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729605067

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O responsável é o usuário. Dn: 11/11/2020 11:12:32 ***** Confira os dados de assinatura em: https://assinadigital.tjpb.br ou Conselho o Documento em: https://assinadigital.tjpb.br/assinadigital/10027100201500101586

Handwritten signature



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109471408205600191586-1
 Data: 14/08/2020 11:12:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



J. 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Rel. Válber Azevêdo Moura Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 11:25:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109471408205600191586-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea06220797dbdfe4f5454396b4673b57f04e4228bdc21e88f74eaf11385014e4b1655a43fc3d27915b373b163da088684d4a9



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



1

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE

2

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.

3

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



4

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 03 de Setembro de 2020.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001057

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032794813-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.426.310/0001-54**

Nome: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 9327/2024
Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO LTDA	RG: 908.12369-73
CPF: 29.426.310/0001-54	Ponto de Referência:
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1750	Validade: 04/04/2024
Bairro: JARDIM CURITIBA	
Complemento: LOJA 01	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61058874	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 5 de março de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.426.310/0001-54
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022719232533105927

Informação obtida em 05/03/2024 13:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Certidão n°: 15080583/2024

Expedição: 05/03/2024, às 13:32:58

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.426.310/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

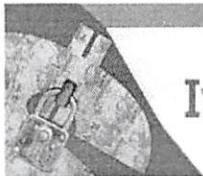
Certifico que nesta data (05/02/2024 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.426.310/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C0.CC1A.7F89.7978 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2024 às 13:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.426.310/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E7.46CF.2368.8759 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **29.426.310/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:23:48 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RX1B050324132348**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'S' followed by a long horizontal stroke.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

001084

CMC 21819	NÚMERO DO ALVARÁ 197/2019
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 13/03/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

61058874 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA SANTOS DUMONT

NÚMERO

1750

COMPLEMENTO

LOJA 01

CEP

87.303-322

BAIRRO

JARDIM CURITIBA

MUNICÍPIO

Campo Mourão

ESTADO

PR

CFP / CNPJ

29.426.310/0001-54

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

908.12369-73

DATA INÍCIO ATIVIDADE

21/03/2019

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

004.649.401 (46.49-4-01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
004.649.404 (46.49-4-04) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
004.649.499 (46.49-4-99) - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
004.664.800 (46.64-8-00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
005.006.015 COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
005.006.018 COM. ATAC. DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
005.006.019 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE LIVRARIAS E PAPELARIAS
005.006.051 COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
005.006.052 COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
005.006.054 COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
005.006.055 COM. ATAC. DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

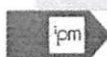
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 13/03/2024.



Assinado digitalmente por:

MARIZA FORMENTINI
BUENO

assinado 007.686.919-90
digitalmente 20/07/2023 08:36:28

CAMPO MOURÃO/PR, 19/07/2023

VALIDAÇÃO



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 779 / 2023

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 29.426.310/0001-54

ENDEREÇO: SANTOS DUMONT DE 1482 A 1830 LADO PAR

BAIRRO: JARDIM CURITIBA **NUMERO:** 1750

DATA DE EMISSÃO: 04/10/2023 **DATA DE VALIDADE:** 04/10/2024

Atividades Licenciadas:

Principal: 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundário: 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundário: 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Secundário: 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos

Secundário: 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Secundário: 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Secundário: 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Observações:


O estabelecimento também está autorizado a realizar a seguinte atividade:
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

DEBORA FERNANDA
ZIROLDO:06570758
926

Assinado de forma digital por
DEBORA FERNANDA
ZIROLDO:06570758926
Dados: 2023.10.04 16:44:42 -03'00'

Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.





PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 29.426.310/0001-54, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 6 de março de 2024; 15:36:09

GERSON

GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Assinado de forma digital por

GERSON GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Dados: 2024.03.06 15:36:27

-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12301624237 em 06/02/2023, protocolo 230813909. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA
Número de Registro:	41600800397
CNPJ:	29426310000154
Município:	Campo Mourão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2023 10:03 SOB Nº 20230813909.
PROTOCOLO: 230813909 DE 02/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301624237. NIRE: 41600800397.
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

Número: 5 Folha: 1

Este livro contém 72 folhas numeradas do No. 1 ao 72 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá como Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA

Atividade no: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: AVENIDA GOIOERE, 180

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.426.310/0001-54

Inscrição Estadual.....: 9081236973

Inscrição na junta.....: 41208721006 Data registro: 12/01/2018

Inscrição Municipal.....:

MPO MOURAO, 01/01/2022

ROSAMAR DE SOUZA VIEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 775.452.309-49

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

001088

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.652.088,82 + 0,00	28,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	57.713,47 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.652.088,82	28,63
	Passivo Circulante	57.713,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.652.088,82 - 34.111,69	28,03
	Passivo Circulante	57.713,47	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	661.153,65	11,46
	Passivo Circulante	57.713,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.652.088,82	28,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	57.713,47 + 0,00	
Índice de Endividamento Global	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	57.713,47 + 0,00	0,03
	Passivo Total	1.652.088,82	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	57.713,47	0,04
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.594.375,35 + 0,00	
Índice de Endividamento Global	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	57.713,47 + 0,00	0,03
	Ativo	1.652.088,82	

MAR DE SOUZA VIEIRA
ADMINISTRADORA
: 775.452.309-49

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	1.652.088,82D	1.640.291,27D
ATIVO CIRCULANTE	1.652.088,82D	1.640.291,27D
DISPONÍVEL	661.153,65D	607.193,07D
CAIXA	661.153,65D	607.193,07D
CLIENTES	808.076,70D	745.210,88D
DUPLICATAS A RECEBER	808.076,70D	745.210,88D
OUTROS CRÉDITOS	148.746,78D	128.829,79D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	148.746,78D	128.829,79D
ESTOQUE	34.111,69D	159.057,53D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	34.111,69D	159.057,53D

BALANÇO PATRIMONIAL

001089

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	1.652.088,82C	1.640.291,27C
PASSIVO CIRCULANTE	57.713,47C	32.277,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.988,29C	14.891,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.988,29C	14.891,45C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.725,18C	17.385,79C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.937,36C	14.339,79C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.787,82C	3.046,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.594.375,35C	1.608.014,03C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.194.375,35C	1.208.014,03C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.194.375,35C	1.208.014,03C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.652.088,82 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

MARCUS DE SOUZA VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 775.452.309-49

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	3.467.011,72	8.258.429,22
RECEITA DE MERCADORIAS	3.467.011,72	8.258.429,22
DEBITOS	(653.616,46)	(1.282.026,48)
) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(360.762,91)	(1.169.567,61)
) COFINS	(240.614,80)	(73.414,95)
) PIS	(52.238,75)	(15.938,78)
) SIMPLES NACIONAL	0,00	(23.105,14)
RECEITA LÍQUIDA	2.813.395,26	6.976.402,74
DEBITOS	(1.267.365,50)	(3.135.996,01)
) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(317.383,18)	(317.859,92)
) COMPRA DE MERCADORIAS	(1.142.419,66)	(3.340.032,53)
) DEVOLUCAO DE COMPRAS	0,00	87.000,00
) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	192.437,34	434.896,44
RESULTADO BRUTO	1.546.029,76	3.840.406,73
PESAS OPERACIONAIS	(1.555.714,19)	(2.320.812,49)
PESAS COM VENDAS	(346.701,16)	(709.626,74)
COMISSÕES	(346.701,16)	(687.291,09)
DEBITES E CARRETOS	0,00	(22.335,65)
PESAS COM PESSOAL	(249.292,93)	(160.012,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(215.774,57)	(136.475,96)
3º SALÁRIO	(13.986,21)	(11.612,40)
PLTS	(19.532,15)	(11.923,64)
PESAS ADMINISTRATIVAS	(959.720,10)	(1.451.173,75)
MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	(73.869,31)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(549,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.450,02)	(825,30)
ÁGUA E ESGOTO	(1.291,85)	0,00
TELEFONE	(1.686,40)	0,00
IMATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(1.200,75)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(764.898,00)	(1.227.131,85)
IMATERIAL USO E CONSUMO	(25.643,83)	(134.746,94)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(162.000,00)	0,00
ESPESAS GERAIS E DIVERSAS	0,00	(12.850,60)
EDUCATIVAS	(1.750,00)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	(743.485,07)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(743.485,07)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(743.485,07)
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(9.684,43)	776.109,17
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(3.941,94)	(14.755,03)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(2.463,71)	(9.221,89)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.478,23)	(5.533,14)
PESAS FINANCEIRAS	(12,31)	(14.011,27)
JUNTAS DE MORA	(12,31)	(14.011,27)

001070

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(13.638,68)	747.342,87
JUÍZO DO EXERCÍCIO	(13.638,68)	747.342,87

ISMAR DE SOUZA VIEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
F: 775.452.309-49

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.208.014,03	1.360.671,16
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	19.521,99	747.342,87
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(33.160,67)	0,00
TOTAL	1.194.375,35	2.108.014,03
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(900.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(900.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.194.375,35	1.208.014,03

ISMAR DE SOUZA VIEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 775.452.309-49

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

001071

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
em 31/12/2020	400.000,00		1.360.671,16	1.760.671,16
/ Prejuízo Líquido	0,00	700.618,56	-853.275,69	-152.657,13
em 31/12/2021	400.000,00		1.208.014,03	1.608.014,03
/ Prejuízo Líquido	0,00	-13.638,68	0,00	-13.638,68
em 31/12/2022	400.000,00	-13.638,68	1.208.014,03	1.594.375,35

MAR DE SOUZA VIEIRA
ADMINISTRADORA
775.452.309-49

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
VIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.043.382,99	7.614.595,47
Valores pagos a fornecedores	(1.437.136,32)	(3.471.216,05)
Valores pagos a empregados	(206.724,17)	(123.077,27)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.399.522,50	4.020.302,15
Tributos pagos	(39.128,35)	(92.108,74)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.360.394,15	3.928.193,41
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.306.433,57)	(2.918.296,83)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53.960,58	1.009.896,58
VIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(900.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PÉLAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(900.000,00)
Saldo nas Disponibilidades	53.960,58	109.896,58
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	607.193,07	497.296,49
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	661.153,65	607.193,07

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 775.452.309-49

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **CI RÚRGICA I TAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA**
CNPJ: 29.426.310/0001-54
Insc. Junta Comercial: 41208721006 Data: 12/01/2018

Folha:
Número livro:

67
0005

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

CI RÚRGICA I TAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná na Rua Santos Dumont, 1750 - Loja 01 - Jardim Curitiba - CEP 87.303-322 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em 12/01/2018, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54 - optante pelo **Lucro Real**, seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022**, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do



Empresa: **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA**
CNPJ: 29.426.310/0001-54
Insc. Junta Comercial: 41208721006 Data: 12/01/2018

Folha: 68
Número livro: 0005

período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

ELI SMAR DE SOUZA VIEIRA R\$ 400.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

001073

69
0005

Empresa: **CI RÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA**
CNPJ: 29.426.310/0001-54
Insc. Junta Comercial: 41208721006 Data: 12/01/2018

Folha:
Número livro:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **CI RÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná na Rua Santos Dumont, 1750 - Loja 01 - Jardim Curitiba - CEP 87.303-322 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208721006 em 12/01/2018, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIA ADMINISTRADORA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ELI SMAR DE SOUZA VIEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 775.452.309-49
R.G. 3949042-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



Número: 5

Folha: 72

tem este livro 72 folhas numeradas do No. 1 ao 72 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA

Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: AVENIDA GOIOERE, 180

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.426.310/0001-54

Inscrição Estadual.....: 9081236973

Inscrição na junta.....: 41208721006 Data registro: 12/01/2018

Inscrição Municipal.....:

Campo Mourao, 31/12/2022

OSMAR DE SOUZA VIEIRA
 CIA ADMINISTRADORA
 Fone: 775.452.309-49

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20



001074

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2023 10:03 SOB N° 20230813909.
PROTOCOLO: 230813909 DE 02/02/2023. NIRE: 41600800397.
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

Quilina, 28 de maio de 2004.
Local e data de Expedição

Assinatura do Titular
Presidente do Regional

R.G. nº SSP/PR
4.268.175-0

C.P.F./M.F. nº
482.006.979-91

Título de Eleitor nº
112037206-20
Zona 31
Sec. 45

Certificado Militar nº

Polegar Direito



Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 14938 Em 28,03,03
Portador ELIZABETE FRANÇA VIEIRA
Filiação Vitor Souza França
Deolinda Justino França
Data Nasc. 12,02,63 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Araruna - SP
Diplomado pela Universidade Paranaense
- UNIPAR Em 15,02,03
Fator RH Positivo Gr. Sanguíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de
acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

001076

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 25860	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7622980C7C0B9AC4CE1F919D0B31A617
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CIRURGICA ITAMARATY		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT 1750 LOJA 01		CNPJ 29.426.310/0001-54
LOCALIDADE JARDIM CURITIBA	CIDADE - UF CAMPO MOURAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	14938	ELIZABETE FRANCA VIEIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Julho de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriete Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DATA 1 de 1



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

Informamos a este estabelecimento o faturamento dos últimos 12 meses da empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI - EPP**, com sede em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 29.426.310/0001-54.

Mês	R\$
01/2023	83.411,37
02/2023	175.471,91
03/2023	562.508,07
04/2023	565.629,07
05/2023	274.877,48
06/2023	171.661,48
07/2023	156.202,58
08/2023	511.450,64
09/2023	394.875,54
10/2023	895.790,85
11/2023	512.012,79
12/2023	1.154.734,78
TOTAL	5.458.626,56

Campo Mourão, 18 de Março de 2024.

REGINALDO
ANTONIO

FIORI:6407136792
0

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIO:6407136792
Dados: 2024.03.18 11:14:31
-03'00'

Contador – CRC PR 036115/O-2



Contabilidade  Soluções Tributárias



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

001078

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90812369-73	Inscrição CNPJ 29.426.310/0001-54	Início das Atividades 04/2019
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 1750, LJ 01 - JARDIM CURITIBA - CEP 87303-322 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	775.452.309-49	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812369-73

Emitido Eletronicamente via Internet
15/03/2023 14:35:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90812369-73	29.426.310/0001-54	04/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTOS DUMONT, 1750, LJ 01 - JARDIM CURITIBA - CEP 87303-322**
FONE: (43) 3771-6300
 Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	775.452.309-49	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/04/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812369-73

Emitido Eletronicamente via Internet
05/03/2024 11:01:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CIRÚRGICA ITAMARATY

COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CIRÚRGICA ITAMARATY COM. E INDUST. EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Inscrição Estadual: 90812369-73

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, N°1750 – JD. CURITIBA
CEP: 87.303-322

Cidade: CAMPO MOURÃO - **Estado:** PARANÁ

Telefone: (44) 3810-0492 **Celular (WhatsApp):** (44) 9 9734-0076

Sócios: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

RG: 394.904.2-0 **CPF:** 775.452.309-49

E-mail:

contato@cirurgicaitamaraty.com.br
cotacao@cirurgicaitamaraty.com.br
comercial@cirurgicaitamaraty.com.br

Referências Bancárias:

Banco do Brasil

Agência: 0406-5

Conta Corrente: 71091-1





ELLITTECON

"UM NOME FORTE PARA EMPRESAS FORTES"

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU ME

A **CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Santos Dumont, 1750 Jardim Curitiba, nesta cidade de Campo Mourão/PR, devidamente inscrita no **CNPJ 29.426.310/0001-54**, pela presente DECLARA sob as penas da Lei que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrência, Tomada de Preços e Convites.



2º TABELIONATO DE NOTAS
Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1237 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
Fone: (44)3523-3823 - carlorio@notascampomourao.com.br



Selo nº SFTN1vG9rb4Kj859hsetF175q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA (80885)**, **REGINALDO ANTONIO FIORI (150198)**. Dou fé.
Campo Mourão-Paraná, 16 de fevereiro de 2024.
Em Teste da Verdade
Fernanda Carvalho da Silva - Escrevente

Campo Mourão, em 15 de Fevereiro de 2024

Elismar de Souza Vieira

Reginaldo Antonio Fiori

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
Representante Legal

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
Avenida Perceval Barros, 800
Contador - Fone: (44) 3344-2444
CEP 86.050-190 - Londrina - PR



"UM NOME FORTE PARA EMPRESAS FORTES"



001082

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.426.310/0001-54
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA SANTOS DUMONT, 1750 - LOJA 01 - JARDIM CURITIBA - Campo Mourão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CONGONHINHAS

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 90001/2024

DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 90001/2024 instaurada pelo Fundo Munic de Saude de Congonhinas, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação.

CAMPO MOURAO, 4 de março de 2024

29.426.310/0001-54

CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CONGONHINHAS

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 90001/2024

DECLARACAO DE IDONEIDADE

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 90001/2024 instaurada pelo Fundo Munic de Saude de Congonhinas, estado de Paraná, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o Fundo Munic de Saude de Congonhinas, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

CAMPO MOURAO, 4 de março de 2024

29.426.310/0001-54

CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CONGONHINHAS

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 90001/2024

DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no ICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 90001/2024 instaurada pelo Fundo Munic de Saude de Congonhinas, estado de Paraná, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

CAMPO MOURAO, 4 de março de 2024

29.426.310/0001-54
CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0

001036



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CONGONHINHAS

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 90001/2024

DECLARACAO DE NAO PARENTESCO

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Declaro sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº. 29. . / - com sede na RUA SANTOS DUMONT, 1750, CAMPO MOURAO, não possui:

- servidor público do Município, prefeito, vice-prefeito ou vereadores, que sejam proprietários, diretor (es) ou que integrem o conselho da empresa em consonância com o disposto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município;
- ou ainda na condição de cônjuge, companheiro (a) ou parente até o 3º grau de servidores públicos do Município;
- ou que tenham em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º inciso III e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 8.666/93. para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAMPO MOURAO, 4 de março de 2024

29.426.310/0001-54

CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0



0010871

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CONGONHINHAS

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 90001/2024

DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 90001/2024 instaurada pelo Fundo Munic de Saude de Congonhinas, estado de Paraná, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

CAMPO MOURAO, 4 de março de 2024

29.426.310/0001-54

CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
LTDARUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁCIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0



0010381

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ 29.426.310.0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CONGONHINHAS

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 90001/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49. DECLARA que:

CAMPO MOURAO, 4 de março de 2024

29.426.310/0001-54

CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
LTDARUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁCIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

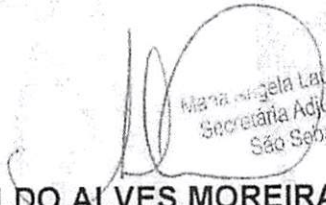


São Sebastião, 24 de julho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CIRÚRGICA ITAMARATY**, situada na Rua Santos Dumont, nº 1750, Jardim Curitiba, Campo Mourão/PR, inscrita sob CNPJ nº 29.4262.310/0001-54, forneceu à municipalidade luvas, para procedimentos, medicamentos, equipamentos de proteção individual, material hospitalar de consumo, nos termos e prazos estabelecidos pelas Atas de Registro de Preço dos seguintes certames: Pregão Presencial nº 002/2021, 003/2022, 004/2022 e 005/2022.

Sem mais.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário da Saúde

São Sebastião, 24 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA 001030

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA atesta a quem possa interessar, que a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Av. Goioerê, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, contrato vigente no valor de R\$ 624.000,00. Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Fraldas, Formulados e Suplementos Alimentares, Epi's e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Luiziana, 27 de julho de 2022..

TAB. MARTINS
CNS: 051285
LUIZIANA - PR


JOSÉ APARECIDO MARTINS
CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS

Serviço Distrital de Luiziana - Rua Romão Martins, nº 49, Centro
Fone: (44)3571-1118 - CEP: 87.290-000 - Luiziana - Paraná

Selo nº F182XjMqtCr9Ap9IukpJTpbA9

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSÉ APARECIDO MARTINS.º0001º Dou fé. Luiziana-Paraná, 27 de julho de 2022.

Em Teste  da Verdade

José Martins-Tabelião



Juntos Podemos Mais



MUNICÍPIO DE IRETAMA

001091

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA atesta a quem possa interessar, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDÚSTRIA-EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Rua Santos Dumont, 1750, Jardim Curitiba, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulas e Suplementos Alimentares, Epi's em geral (luvas, mascaras, aventais, toucas, gorros, óculos de proteção, protetores faciais, termômetros, macacões), Saneantes em geral. É integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, Câmaras de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Formulas e Suplementos Alimentares, Epi's em geral (luvas, mascaras, aventais, toucas, gorros, óculos de proteção, protetores faciais, termômetros, macacões), Saneantes em geral e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

76.950.088/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRETAMA

RUA OSCAR GAUER KHUNN. 174
CENTRO CEP 87280-000
IRETAMA PR



Iretama, 10 de Fevereiro de 2022.


VANDERLEI SILVA
PREGOEIRO

TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato de Notas
Município e Comarca de Iretama - Paraná
Elsângela Kraviecz Cardoso
Tabelião de Notas Desembargado
Av. Paraná, 515 - Centro
Iretama - PR - CEP: 87280-000
Tel/Fax: (44) 3573-1001 - E-mail: tabelionatoiretama@hotmail.com

F610X.I7qtQ.Rm9a2-T5MzR.I39Vh
<https://selo.funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **VANDERLEI SILVA**
do que dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 8,14.

Iretama, 28 de abril de 2022
Wanessa Cristhina Castilho Leal - Escrevente e Substituta

Wanessa Cristhina Castilho Leal
Escritório de Registro em Iretama
PR: 9.045.320-9 - DESP/PR







MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-3573-1668.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA-PR atesta a quem possa interessar, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Av. Goioerê, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de **Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares**, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, possui contrato no valor de R\$ 430.103,55, Câmaras de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Fraldas, Formulados e Suplementos Alimentares e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este atestado é válido pelo prazo de **12 (Doze) meses**.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos o Presente Atestado.

Iretama-PR, em **15 (Quinze)** de Maio de 2022.

RECONHEÇO

[Handwritten signature]
Vanderlei Silva
Diretor do Departamento de Licitação

76.950.088/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRETAMA

RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174
CENTRO CEP 87280-000
IRETAMA PR



Tabelionato de Notas
Município e Comarca de Iretama - Paraná
Eliângela Kraviezz Cardoso
Tabela de Notas Desemenda

Av. Paraná, 515 - Centro
Iretama - PR - CEP: 87280-000
Tel/fax: (44) 3573-1001 - E-mail: tabelonatoreretama@hotmail.com

F610X.K5qtZ.AQHp9-hY6Zr.I3Pvr
<https://selo.funarppn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **VANDERLEI SILVA** do que dou fé. Em test. *[initials]* da verdade. Emolumentos: R \$8,14.

Iretama, 27 de julho de 2022
[Handwritten signature]
Wanessa Cristhina Castilho Leal - Escrevente e Substituta

00057599/003-00336644

Wanessa Cristhina Castilho Leal
Escrevente
RG: 9.045.320-3/SES-PR

[Handwritten signature]

001033



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-3573-1668.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Iretama** atesta a quem possa interessar que, a empresa: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL- EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **29.426.310/0001-54**, estabelecida na **Av. Goioerê, 180**, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, Câmaras de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Formulados e Suplementos Alimentares, é integrante do rol de Fornecedores desta Prefeitura, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento destes produtos e equipamentos e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este atestado é válido pelo prazo de **12 (Doze) meses**.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos o Presente Atestado.

Iretama-PR, em **21 (Vinte e Um)** de Março de 2022.


Vanderlei Silva
 Diretor do Departamento de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO DE NOTAS DESIGNADO
 IRETAMA - PR

Tabelionato de Notas
 Município e Comarca de Iretama - Paraná
 Elisângela Kravieck Cardoso
 Tabelião de Notas Designada
 Av. Paraná, 515 - Centro
 Iretama - PR - CEP: 87280-000
 Tel/fax: (44) 3573-1001 - E-mail: tabelionatoiretama@hotmail.com

F610X.Feqtp.s3da2-D6nGh.I3R3f
<https://salo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **VANDERLEI SILVA** do que dou fé. Em testu da verdade. Emolumentos: R\$ 8 14.

Iretama, 21 de março de 2022
 Wanessa Cristhina Castilho Leal - Escrevente e Substituta

RG: 9.045.320-8/SP-PR



O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
 O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
 O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001034



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA atesta a quem possa interessar, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Av. Goioerê, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares, Epi's, aventais, máscaras, toucas, e demais produtos destinados ao combate da pandemia do COVID-19, luvas, fraldas infantis e fraldas geriátricas, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar para uso no Hospital Público Municipal e Unidades Básicas de Saúde - UBS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iretama-Pr, pelo período de 12 (doze meses", e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

76.950.088/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRETAMA

RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174
CENTRO CEP 87280-000
IRETAMA PR

Iretama, 26 de julho de 2023.



[Handwritten Signature]

VANDERLEI SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



T Tabelionato de Notas
 Município e Comarca de Iretama - PR
 Av. Paraná, 515 - Centro
 Iretama - PR - CEP: 87280-000
 Fone: (44) 3573-1051 - E-mail: contato@tabelonatoreretama.com

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de VANDERLEI SILVA indicada(s) com a seta de meu uso, em Iretama/PR, 26 de Julho de 2023.

Em Teste: *[Handwritten Signature]*
 Henrique R. Quirino - Tabelião
 Elisângela K. Cardoso - Substituta



Selo Digital: SFTN1.0GU5b.MGzMz-CPNaW.F610q.

[Handwritten Signature]
Henrique Rabelo Quirino
 Tabelião

O presente documento original foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
 O presente documento original foi convertido com o original e assinado digitalmente por ISLAINE DA SILVA FIGUEIRELLI WAKIUNIEL, em quarta-feira, 20 de julho de 2023 13:02:39 GMT-03:00, CNPJ: 06.090-3-2 Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



001037

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Retinol

Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol , Concentração: 50.000 Ui + 10.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Valor estimado:	R\$ 7,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, melhor lance: R\$ 6,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.643.008/0001-95 - SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COSMED Modelo/versão: Nº DE REGISTRO 1781709140017 Valor proposta: R\$ 7,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,1000	-
Marca/Fabricante: NATULAB Modelo/versão: AD VITAM Valor proposta: R\$ 7,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:44:21	48.368.182/0001-84	R\$ 7,0900
18/03/2024 08:53:03	48.368.182/0001-84	R\$ 6,1000
18/03/2024 08:53:17	28.643.008/0001-95	R\$ 6,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:52:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,0900 e R\$ 7,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:00 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:57:01	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,1000 e R\$ 6,0000.
Sistema	18/03/2024 08:57:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante	18/03/2024 09:06:16	Sr. Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para

19/03/2024 13:16

2 de 4

001038

Responsável	Data/Hora	Mensagem
28.643.008/0001-95	18/03/2024 09:06:16	encerrar o envio: 11:06:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(Índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pele participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 10:22:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:42 de 18/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 10:46:10	Sr. Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: REGISTRO ANVISA.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 10:47:28	Senhor fornecedor favor reenviar o registro do anvisa o PDF veio corrompido
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 11:11:20	Senhor fornecedor necessitamos que nos envie na solicitação de ANEXOS o Demonstrativo de faturamento 2023
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 12:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 18/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 13:29:50	Sr. Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Demonstrativo de faturamento 2023 .
pele participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 13:32:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:01 de 18/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95.
Sistema	18/03/2024 13:43:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 13:53:42.
Sistema	18/03/2024 14:29:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:39:05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:52:00	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:52:00	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 7,0900 e R\$ 7,1000.
18/03/2024 08:57:01	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:57:01	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:06:16	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:06:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(Índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:22:42	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 10:46:10	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 12:46:00. Motivo: REGISTRO ANVISA.
18/03/2024 13:29:50	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 15:30:00. Motivo: Demonstrativo de faturamento 2023 .

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 13:32:01	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 13:43:42	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
18/03/2024 14:29:05	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Captopril

Captopril Concentração: 25 M

Valor estimado:	R\$ 2,4800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	600	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***.8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 0,0500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BRASTERÁPICA Modelo/versão: BRASTERÁPICA Valor proposta: R\$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0600	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4800	-
Marca/Fabricante: Neo Química Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 2,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:46:56	23.121.920/0001-63	R\$ 0,0600

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

19/03/2024 13:16

001100

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:49:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,0500 e R\$ 2,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:46 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:54:47	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/03/2024 08:54:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:06:33	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:36:03	Bom dia, ok, nossa empresa foi constituída em 2022 e só faturou em 2023, não temos balanço de 2 anos
pelelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:25:17	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:17 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:26:33	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento
pelelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 16:25:15	Boa tare, solicito prolongamento de prazo para ate amanhas 10:00
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 16:26:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:00 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema	19/03/2024 11:56:08	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:06:08.
Sistema	19/03/2024 13:03:53	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:13:53.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:49:46	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:49:46	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,0500 e R\$ 2,4800.
18/03/2024 08:54:47	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:54:47	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:06:33	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:06:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:25:16	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 14:26:33	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 16:26:00. Motivo: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento 2023.
19/03/2024 11:56:08	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta

Data/Hora	Descrição
19/03/2024 11:56:08	aceita, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
19/03/2024 13:03:53	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Ceftriaxona sódica

Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 13,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66, melhor lance: R\$ 12,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS Valor proposta: R\$ 13,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: Triaxin 500mg 1FA+DIL Valor proposta: R\$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:47:33	23.228.076/0001-74	R\$ 4,7100

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:46:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 12,0000 e R\$ 13,4300 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:30 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:51:31	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,7100.
Sistema	18/03/2024 08:51:31	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:06:50	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no

001102

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:32:17	Bom dia, Sr. pregoeiro (a).. infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pele participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:35:54	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:53:56	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:53:56 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 09:56:21	Sr. Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pele participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 11:00:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:46 de 18/03/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 11:39:33	Bom dia Sr fornecedor, solicito que seja enviado a Declaração Unificada que se encontra no arquivo de anexos do Edital e os demonstrativo de faturamento de 2022 e 2023.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 11:40:51	Será aberto novo prazo para envio dos referido documentos, caso haja negação de envio, sua empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 11:41:40	Sr. Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Declaração Unificada; Demonstrativo de faturamento de 2022 e 2023. .
pele participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 12:59:48	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:48 de 18/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66.
Sistema	18/03/2024 13:40:34	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 13:50:34.
Sistema	18/03/2024 14:30:20	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:40:20.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:03	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:46:30	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:46:30	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 12,0000 e R\$ 13,4300.
18/03/2024 08:51:31	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:51:31	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:06:50	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:07:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:53:57	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:53:57	para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:53:57	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,7100. Motivo: Por solicitação própria a empresa.
18/03/2024 09:56:21	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:56:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 11:00:46	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 11:41:40	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 13:41:00. Motivo: Declaração Unificada; Demonstrativo de faturamento de 2022 e 2023. .
18/03/2024 12:59:48	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 13:40:34	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
18/03/2024 14:30:20	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Cinarizina

Cinarizina Dosagem: 75 M

Valor estimado:	R\$ 0,5600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, melhor lance: R\$ 0,4770

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANBAXY Modelo/versão: RANBAXY Valor proposta: R\$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4770	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RANBAXY Modelo/versão: RANBAXY Valor proposta: R\$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5600	-
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA Modelo/versão: NEOQUIMICA Valor proposta: R\$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5600	-
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:45:12	23.228.076/0001-74	R\$ 0,4900
18/03/2024 08:49:58	23.228.076/0001-74	R\$ 0,4400
18/03/2024 08:51:15	43.025.186/0001-46	R\$ 0,4770

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:48:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,4900 e R\$ 0,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:55 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:53:56	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4400 e R\$ 0,4770.
Sistema	18/03/2024 08:53:56	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:07:05	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:32:45	Bom dia, Sr. pregoeiro (a). infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:36:03	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:54:17	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:54:17 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 09:56:57	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 11:41:28	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:28 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 13:30:00	Boa tarde Sr. fornecedor, seu Demonstrativo de Faturamento de 2023 está incompleto. Será solicitado novo envio após manifesto .
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 13:30:12	Aguardando manifesto.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 13:49:27	Sr fornecedor, estamos aguardando seu manifesto.
Sistema	18/03/2024 13:59:20	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:09:20.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 13:59:56	Sr, preciso que se manifeste para dar seguimento a habilitação.
pelo participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 14:00:08	boa tarde, favor abrir a opção para anexar documentação.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 14:00:49	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Demonstrativo de faturamento de 2023..
pelo participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 14:01:57	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:57 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 14:31:03	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:41:03.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:03	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:48:55	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:48:55	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,4900 e R\$ 0,5600.
18/03/2024 08:53:56	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:53:56	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:07:05	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:07:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:54:17	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:54:17	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4400. Motivo: Por solicitação própria a empresa.
18/03/2024 09:56:57	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:57:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 11:41:28	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 13:59:20	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4770. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
18/03/2024 14:00:49	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 16:00:00. Motivo: Demonstrativo de faturamento de 2023..
18/03/2024 14:01:57	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 14:31:03	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas		
Entrega de propostas:	De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Clobazam

Clobazam Dosagem: 20 M

Valor estimado:	R\$ 1,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	900	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, melhor lance: R\$ 1,5800

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SANOFI Modelo/versão: SANOFI Valor proposta: R\$ 1,6500	R\$ 1,1900	Proposta desclassificada
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY Modelo/versão: SANOFI MEDLEY Valor proposta: R\$ 1,6500	R\$ 1,5800	Fornecedor habilitado

Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:51:36	43.025.186/0001-46	R\$ 1,6400
18/03/2024 08:53:08	43.025.186/0001-46	R\$ 1,5800
18/03/2024 08:54:01	23.228.076/0001-74	R\$ 1,1900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:04	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:53:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,6400 e R\$ 1,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:00 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:58:01	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,1900 e R\$ 1,5800.
Sistema	18/03/2024 08:58:01	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante	18/03/2024 09:07:21	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o

001106

Responsável	Data/Hora	Mensagem
23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:07:21	envio: 11:07:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:33:09	Bom dia, Sr. pregoeiro (a).. infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:36:11	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:54:35	O item 5 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:54:35 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 09:57:16	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 11:57:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:00 de 18/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46.
Sistema	18/03/2024 13:59:38	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:09:38.
Sistema	18/03/2024 14:31:35	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:41:35.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:04	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:53:00	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:53:00	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1,6400 e R\$ 1,6500.
18/03/2024 08:58:01	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:58:01	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:07:21	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:07:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:54:35	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:54:35	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,1900. Motivo: Por solicitação própria a empresa.
18/03/2024 09:57:17	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:57:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 13:59:38	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,5800. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 14:31:35	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Dimenidrinato

Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/ML , Tipo Medicamento: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 8,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3250	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.643.008/0001-95 - SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COSMED		
Modelo/versão: Nº DE REGISTRO 1781709000045		
Valor proposta: R\$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3250

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:47:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 12,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:50 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:52:51	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/03/2024 08:52:51	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 09:04:03	Sr. Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Bom dia Senhor fornecedor, solicito negociação no seu valor final para o referido Item no valor sugerido em R\$ 8,17. Aceita a negociação? .
pelo participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 09:56:15	Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitamos desclassificação da nossa proposta inicial para esse item, pois o mesmo foi cotado erroneamente. Desde já agradeço e peço desculpa pelo transtorno.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 10:00:31	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	18/03/2024 10:00:31	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 10:10:31.

Eventos do Item 8

001138

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:04	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:47:50	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:47:50	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 12,0000.
18/03/2024 08:52:51	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:52:51	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:04:03	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 convocado para negociação de valor.
18/03/2024 10:00:31	Convocação de negociação de valor do fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 encerrada automaticamente.
18/03/2024 10:00:31	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: Por solicitação própria a empresa.
18/03/2024 10:00:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/03/2024 13:16:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

001109

Item 11 - Curativo / Cobertura

Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Esterilidade: Estéril

Valor estimado:	R\$ 42,1300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.110.***.*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,7600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAREGEL / ZHEJIANG LONGTERM Modelo/versão: B75 Valor proposta: R\$ 264,7600	Valor negociado: R\$ 100,0000	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 11.		

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:51:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 264,7600 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:01 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:56:02	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/03/2024 08:56:02	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 09:04:44	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Bom dia Senhor fornecedor, solicito negociação no seu valor final para o referido Item no valor sugerido em R\$ 42,13. Aceita a negociação?.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 11:12:42	Bom dia Sr fornecedor, seu valor final na disputa está acima do valor máximo aceitável. Foi solicitado negociação, lembrando que o valor do item é unitário.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 11:12:54	Aguardamos seu manifesto.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 11:21:08	Aguardaremos 10 min para manifesto. Caso não haja negociação sua empresa será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 12:08:48	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 11 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 100,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 12:08:54	Infelizmente não conseguimos
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 13:53:28	Ok. Nesse valor não podemos aceitar. Sua empresa será desclassificada.
Sistema	18/03/2024 13:53:51	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:03:51.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:05	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:51:01	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:51:01	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 264,7600.
18/03/2024 08:56:02	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:56:02	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:04:44	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
18/03/2024 12:08:48	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 100,0000.
18/03/2024 13:53:51	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 264,7600, valor negociado: R\$ 100,0000. Motivo: Não houve negociação. .
18/03/2024 13:53:51	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/03/2024 13:16:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Lacosamida

Lacosamida Concentração: 100 M

Valor estimado:	R\$ 8,4200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1232	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54, melhor lance: R\$ 4,1200

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,1200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LIBBS Modelo/versão: LIBBS Valor proposta: R\$ 8,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1232		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,2400	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 8,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1232		
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9500	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 8,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1232		
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,1500	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 8,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1232		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:30:11	29.426.310/0001-54	R\$ 8,4100
18/03/2024 08:44:31	48.368.182/0001-84	R\$ 8,2000
18/03/2024 08:44:34	29.426.310/0001-54	R\$ 8,3900

001111

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:50:37	43.025.186/0001-46	R\$ 8,1900
18/03/2024 08:50:39	29.426.310/0001-54	R\$ 8,2300
18/03/2024 08:52:42	48.368.182/0001-84	R\$ 5,9500
18/03/2024 08:52:44	29.426.310/0001-54	R\$ 4,1200
18/03/2024 08:53:29	43.025.186/0001-46	R\$ 6,1500

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:05	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:51:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,1900 e R\$ 8,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:41 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:56:42	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,1200, R\$ 5,9500 e R\$ 6,1500.
Sistema	18/03/2024 08:56:42	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 29.426.310/0001-54	18/03/2024 09:08:15	Sr. Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR.
pelo participante 29.426.310/0001-54	18/03/2024 10:06:07	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:07 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54.
Sistema para o participante 29.426.310/0001-54	18/03/2024 10:39:46	Sr. Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Balanço e índice de liquidez do ano de 2023. ou Demonstrativo de faturamento se o balanço ainda não foi finalizado..
pelo participante 29.426.310/0001-54	18/03/2024 11:18:24	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:24 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54.
Sistema	18/03/2024 13:39:44	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 13:49:44.
Sistema	18/03/2024 14:29:44	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:39:44.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:05	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:51:41	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:51:41	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 8,1900 e R\$ 8,2400.
18/03/2024 08:56:42	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:56:42	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:08:15	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:08:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:08:15	Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:06:07	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 10:39:46	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 12:40:00. Motivo: Balanço e índice de liquides do ano de 2023. ou Demonstrativo de faturamento se o balanço ainda não foi finalizado..
18/03/2024 11:18:23	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 13:39:44	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,1200. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
18/03/2024 14:29:44	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001112

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas		
Entrega de propostas:	De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Nifedipino

Nifedipino Dosagem: 10 M

Valor estimado:	R\$ 0,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***.8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 0,2100

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2100	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA Modelo/versão: NEO FEDIPINO Valor proposta: R\$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6300	-
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA Modelo/versão: NEOQUIMICA Valor proposta: R\$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6500	-
Marca/Fabricante: Marca NEO QUIMICA Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:47:20	23.121.920/0001-63	R\$ 0,6300

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:47:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,2100 e R\$ 0,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:18 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:52:19	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6300.
Sistema	18/03/2024 08:52:19	O item 13 está encerrado.

001113

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:08:38	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:25:55	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:55 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 09:32:35	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:32:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 19/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
pelo participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:36:40	Bom dia, solicito reabertura do prazo acabei de receber o documento.
Sistema	19/03/2024 11:56:47	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:06:47.
Sistema	19/03/2024 13:04:51	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:14:51.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:06	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:47:18	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:47:18	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,2100 e R\$ 0,6500.
18/03/2024 08:52:19	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:52:19	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:08:38	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:08:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:25:55	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 09:32:35	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 11:32:00. Motivo: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento 2023..
19/03/2024 11:56:47	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2100. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
19/03/2024 13:04:51	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

001114

Item 14 - Nitroprusseto De Sódio

Nitroprusseto De Sódio Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 25,9900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 24,5000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,2800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOFRMA Modelo/versão: HYPOFRMA Valor proposta: R\$ 25,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: NITROP Valor proposta: R\$ 25,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,9900	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 25,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:44:46	48.368.182/0001-84	R\$ 25,9000
18/03/2024 08:53:19	23.228.076/0001-74	R\$ 21,2800
18/03/2024 08:53:21	48.368.182/0001-84	R\$ 24,5000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:06	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:07	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:52:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 25,9000 e R\$ 25,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:18 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:57:19	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 24,5000 e R\$ 21,2800.
Sistema	18/03/2024 08:57:19	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:08:56	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:33:35	Bom dia, Sr. pregoeiro (a).. infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:36:19	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:54:59	O item 14 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:54:59 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:57:44	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:26:27	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:27 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 11:33:21	Senhor fornecedor será novamente aberto a solicitação de anexo para envio da proposta ajustada contento todos os itens que a empresa foi vencedora.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 11:34:48	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 11:41:58	senhor fornecedor solicitamos também que seja encaminhado no anexo Demonstrativo de faturamento 2023
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 12:03:56	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:56 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 13:13:55	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Demonstrativo de faturamento de 2023 .
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 13:55:23	Boa tarde, nossa empresa foi constituída em 2022 e só teve faturamento em 2023.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 13:58:19	Estamos nos solicitando o Demonstrativo de Faturamento de janeiro a Dezembro de 2023. Certo? favor enviar, pois estamos aguardando para dar seguimento ao julgamento.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 13:58:50	Foi apresentado de 2022. Este está ok.
pelo participante	18/03/2024 14:00:08	ok vou solicitar pro contador

001115

Responsável	Data/Hora	Mensagem
48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:00:08	ok vou solicitar pro contador
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:00:39	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:39 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:00:46	seria este?
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:02:44	Demonstrativo de Faturamento de janeiro a Dezembro de 2023.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:03:46	Foi anexado anteriormente um, parcial emitido em 05/10/2023.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:05:04	Assinado pelo contador na data de 05/10/20230 as 09:21h
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:05:54	corrigindo as 09:09h
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:07:10	desconsidere
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:07:26	temos completo 2022
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:09:53	Falta 2023 como solicitado por anexo anteriormente.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:11:34	Demonstrativo de Faturamento de Janeiro a Dezembro de 2023.
Sistema	19/03/2024 11:57:06	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:07:06.
Sistema	19/03/2024 13:04:14	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:14:14.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:06	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:52:18	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:52:18	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 25,9000 e R\$ 25,9900.
18/03/2024 08:57:19	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:57:19	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:08:56	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:09:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:54:59	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:54:59	para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:54:59	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,2800. Motivo: Por solicitação própria a empresa.
18/03/2024 09:57:44	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:57:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:26:27	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 11:34:48	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 13:34:00. Motivo: Proposta Ajustada.
18/03/2024 12:03:56	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 13:13:55	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 15:14:00. Motivo: Demonstrativo de faturamento de 2023 .
18/03/2024 14:00:38	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 11:57:06	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24,5000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
19/03/2024 13:04:15	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001116

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Sinvastatina

Sinvastatina Dosagem: 20 Mg

Valor estimado:	R\$ 0,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 0,1300

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: PHARLAB Valor proposta: R\$ 0,1300	R\$ 0,1300	Fornecedor habilitado
Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,3500	R\$ 0,2200	-
Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,3500	R\$ 0,1400	-
Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:47:36	23.121.920/0001-63	R\$ 0,1400
18/03/2024 08:55:16	07.809.370/0001-13	R\$ 0,2200

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:07	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:53:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1300 e R\$ 0,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:51 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:58:52	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2200.

001117

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:58:52	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:09:14	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:27:08	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:08 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:38:12	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento
pelo participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:41:11	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:11 de 19/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:46:42	Senhor fornecedor o senhor não nos encaminhou a proposta ajustada na unidade de medida dos itens conforme solicitado anteriormente.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:47:41	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada.
pelo participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:50:17	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:17 de 19/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema	19/03/2024 11:57:34	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:07:34.
Sistema	19/03/2024 13:04:38	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:14:38.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:07	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:53:51	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:53:51	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,1300 e R\$ 0,3500.
18/03/2024 08:58:52	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:58:52	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:09:14	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:09:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:27:08	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 11:38:12	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 13:38:00. Motivo: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento 2023...
19/03/2024 11:41:11	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/03/2024 11:47:41	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 13:47:00. Motivo: Proposta Ajustada.
19/03/2024 11:50:17	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 11:57:34	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1300. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
19/03/2024 13:04:38	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTOUASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Trazodona cloridrato

Trazodona Cloridrato Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada

Valor estimado:	R\$ 5,0300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, melhor lance: R\$ 5,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APSEN Modelo/versão: APSEN Valor proposta: R\$ 5,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: APSEN Modelo/versão: APSEN Valor proposta: R\$ 6,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0300	-
Marca/Fabricante: APSEN Modelo/versão: APSEN Valor proposta: R\$ 5,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:48:43	23.228.076/0001-74	R\$ 4,7400
18/03/2024 08:51:00	43.025.186/0001-46	R\$ 5,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:08	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:08	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:47:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,0300 e R\$ 6,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:41 do dia 18/03/2024.

001119

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:52:42	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,0000 e R\$ 4,7400.
Sistema	18/03/2024 08:52:42	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:09:31	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:34:05	Bom dia, Sr. pregoeiro (a).. infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:36:27	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:55:19	O item 20 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:55:19 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 09:58:06	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 11:58:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 18/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46.
Sistema	18/03/2024 14:00:08	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:10:08.
Sistema	18/03/2024 14:32:03	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:42:03.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:08	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:47:41	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:47:41	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 5,0300 e R\$ 6,0800.
18/03/2024 08:52:42	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:52:42	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:09:31	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:09:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:55:19	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:55:19	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,7400. Motivo: Por solicitação própria a empresa.
18/03/2024 09:58:06	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:58:06	anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:58:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balço(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR .
18/03/2024 14:00:08	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
18/03/2024 14:32:03	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Propranolol cloridrato

Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M

Valor estimado:	R\$ 0,3700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 0,0400

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: OSORIO Modelo/versão: OSORIO Valor proposta: R\$ 0,0400	R\$ 0,0400	Fornecedor habilitado
Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: Teuto Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,3700	R\$ 0,3700	-
Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 21.		

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:08	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:49:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,0400 e R\$ 0,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:09 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:54:10	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/03/2024 08:54:10	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:09:55	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:27:47	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:47 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.

001121

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2024 11:57:57	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:07:57.
Sistema	19/03/2024 13:04:28	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:14:28.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:08	Item aberto para lances.
18/03/2024 08:49:09	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 08:49:09	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,0400 e R\$ 0,3700.
18/03/2024 08:54:10	Item com etapa fechada encerrada.
18/03/2024 08:54:10	Item encerrado para lances.
18/03/2024 09:09:55	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:10:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:27:47	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 11:57:57	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0400. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
19/03/2024 13:04:28	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 foi habilitado.
19/03/2024 13:16:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 - Retinol

Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol , Concentração: 50.000 Ui + 10.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 7,1000
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, melhor lance: R\$ 6,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,1000	-
Marca/Fabricante: NATULAB Modelo/versão: AD VITAM Valor proposta: R\$ 7,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
28.643.008/0001-95 - SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COSMED Modelo/versão: Nº DE REGISTRO 1781709140017 Valor proposta: R\$ 7,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:44:21	48.368.182/0001-84	R\$ 7,0900
18/03/2024 08:53:03	48.368.182/0001-84	R\$ 6,1000
18/03/2024 08:53:17	28.643.008/0001-95	R\$ 6,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:52:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,0900 e R\$ 7,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:00 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:57:01	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,1000 e R\$ 6,0000.
Sistema	18/03/2024 08:57:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 09:06:16	Sr. Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 09:06:16	capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 10:22:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:42 de 18/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 10:46:10	Sr. Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: REGISTRO ANVISA.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 10:47:28	Senhor fornecedor favor reenviar o registro do anvisa o PDF veio corrompido
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 11:11:20	Senhor fornecedor necessitamos que nos envie na solicitação de ANEXOS o Demonstrativo de faturamento 2023
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 12:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 18/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 13:29:50	Sr. Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Demonstrativo de faturamento 2023 .
pelo participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 13:32:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:01 de 18/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95.
Sistema	18/03/2024 13:43:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 13:53:42.
Sistema	18/03/2024 14:29:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:39:05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:06:16	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:06:00. Motivo: Proposta Ajustada.Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR .
18/03/2024 10:22:42	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 10:46:10	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 12:46:00. Motivo: REGISTRO ANVISA.
18/03/2024 13:29:50	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 15:30:00. Motivo: Demonstrativo de faturamento 2023 .
18/03/2024 13:32:01	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 13:47:46	Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,0000.
21/03/2024 13:47:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 13:53:42

Intenção de recurso na habilitação:

18/03/2024 14:39:05



001124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 13:47 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Captopril

Captopril Concentração: 25 M

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 2,4800
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 0,0500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4800	-
Marca/Fabricante: Neo Quimica Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 2,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0600	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BRASTERÁPICA Modelo/versão: BRASTERÁPICA Valor proposta: R\$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:46:56	23.121.920/0001-63	R\$ 0,0600

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

001127

Responsável	Data/Hora	Mensagem
23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:32:17	declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:35:54	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:53:56	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:53:56 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 09:56:21	Sr. Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falsificação/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 11:00:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:46 de 18/03/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 11:39:33	Bom dia Sr fornecedor, solicito que seja enviado a Declaração Unificada que se encontra no arquivo de anexos do Edital e os demonstrativo de faturamento de 2022 e 2023.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 11:40:51	Será aberto novo prazo para envio dos referido documentos, caso haja negação de envio, sua empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 11:41:40	Sr. Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Declaração Unificada; Demonstrativo de faturamento de 2022 e 2023. .
pelo participante 46.381.269/0001-66	18/03/2024 12:59:48	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:48 de 18/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66.
Sistema	18/03/2024 13:40:34	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 13:50:34.
Sistema	18/03/2024 14:30:20	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:40:20.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:06:50	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:07:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falsificação/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:53:57	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:56:21	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:56:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falsificação/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 11:00:46	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 11:41:40	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 13:41:00. Motivo: Declaração Unificada; Demonstrativo de faturamento de 2022 e 2023. .
18/03/2024 12:59:48	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 13:47:46	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000.
21/03/2024 13:47:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 13:50:34

Intenção de recurso na habilitação:

18/03/2024 14:40:20



001198

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 13:47 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Cinarizina

Cinarizina Dosagem: 75 M

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 0,5600
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, melhor lance: R\$ 0,4770

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANBAXY Modelo/versão: RANBAXY Valor proposta: R\$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5600	-
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5600	-
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA Modelo/versão: NEOQUIMICA Valor proposta: R\$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4770	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RANBAXY Modelo/versão: RANBAXY Valor proposta: R\$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:45:12	23.228.076/0001-74	R\$ 0,4900
18/03/2024 08:49:58	23.228.076/0001-74	R\$ 0,4400
18/03/2024 08:51:15	43.025.186/0001-46	R\$ 0,4770

Mensagens do chat do Item 4

001139

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:48:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,4900 e R\$ 0,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:55 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:53:56	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4400 e R\$ 0,4770.
Sistema	18/03/2024 08:53:56	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:07:05	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:32:45	Bom dia, Sr. pregoeiro (a).. infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:36:03	Como o prego é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:54:17	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:54:17 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 09:56:57	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 11:41:28	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:28 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 13:30:00	Boa tarde Sr fornecedor, seu Demonstrativo de Faturamento de 2023 está incompleto. Será solicitado novo envio após manifesto .
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 13:30:12	Aguardando manifesto.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 13:49:27	Sr fornecedor, estamos aguardando seu manifesto.
Sistema	18/03/2024 13:59:20	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:09:20.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 13:59:56	Sr, preciso que se manifeste para dar seguimento a habilitação.
pelo participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 14:00:08	boa tarde, favor abrir a opção para anexar documentação.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 14:00:49	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Demonstrativo de faturamento de 2023..
pelo participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 14:01:57	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:57 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 14:31:03	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:41:03.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:07:05	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:07:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balço(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:54:17	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:56:57	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:57:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balço(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 11:41:28	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 14:00:49	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 16:00:00. Motivo: Demonstrativo de faturamento de 2023..
18/03/2024 14:01:57	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 13:47:46	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,4770.
21/03/2024 13:47:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/03/2024 14:09:20
Intenção de recurso na habilitação:	18/03/2024 14:41:03



001130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 13:47 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Clobazam

Clobazam Dosagem: 20 M

Quantidade:	900	Valor estimado:	R\$ 1,6500
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, melhor lance: R\$ 1,5800

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANOFI Modelo/versão: SANOFI Valor proposta: R\$ 1,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY Modelo/versão: SANOFI MEDLEY Valor proposta: R\$ 1,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:51:36	43.025.186/0001-46	R\$ 1,6400
18/03/2024 08:53:08	43.025.186/0001-46	R\$ 1,5800
18/03/2024 08:54:01	23.228.076/0001-74	R\$ 1,1900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:04	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:53:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,6400 e R\$ 1,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:00 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:58:01	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,1900 e R\$ 1,5800.
Sistema	18/03/2024 08:58:01	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:07:21	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica,

001131

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:07:21	Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:33:09	Bom dia, Sr. pregoeiro (a).. infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:36:11	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:54:35	O item 5 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:54:35 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 09:57:16	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 11:57:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:00 de 18/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46.
Sistema	18/03/2024 13:59:38	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:09:38.
Sistema	18/03/2024 14:31:35	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:41:35.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:07:21	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:07:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:54:35	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:57:17	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:57:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
21/03/2024 13:47:46	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,5800.
21/03/2024 13:47:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 14:09:38

Intenção de recurso na habilitação:

18/03/2024 14:41:35



001132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 08:30 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

Item 6 - Clonidina cloridrato

Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 M

Quantidade:	360	Valor estimado:	R\$ 0,4500
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:00	Item deserto.
18/03/2024 08:30:01	Item homologado.



001133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 08:30 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

Item 7 - Clonidina cloridrato

Clonidina Cloridrato Concentração: 0,2 M

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 0,5400
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:00	Item deserto.
18/03/2024 08:30:01	Item homologado.



001134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 13:47 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Dimenidrinato

Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/ML , Tipo Medicamento: Solução Injetável

Quantidade:	3250	Valor estimado:	R\$ 8,1700
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.643.008/0001-95 - SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COSMED		
Modelo/versão: Nº DE REGISTRO 1781709000045		
Valor proposta: R\$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3250

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:47:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 12,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:50 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:52:51	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/03/2024 08:52:51	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 09:04:03	Sr. Fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Bom dia Senhor fornecedor, solicito negociação no seu valor final para o referido Item no valor sugerido em R\$ 8,17. Aceita a negociação? .
pelo participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 09:56:15	Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitamos desclassificação da nossa proposta inicial para esse item, pois o mesmo foi cotado erroneamente. Desde já agradeço e peço desculpa pelo transtorno.
Sistema para o participante 28.643.008/0001-95	18/03/2024 10:00:31	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.643.008/0001-95. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	18/03/2024 10:00:31	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 10:10:31.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 13:47:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 10:10:31



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 08:30 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

001126

Item 9 - Etilefrina Cloridrato

Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/ML , Apresentação: Injetável

Quantidade:	66	Valor estimado:	R\$ 3,8600
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:00	Item deserto.
18/03/2024 08:30:01	Item homologado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 08:30 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas		
Entrega de propostas:	De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

001137

Item 10 - Fenoterol Bromidrato

Fenoterol Bromidrato Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral

Quantidade:	220	Valor estimado:	R\$ 10,4000
Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:00	Item deserto.
18/03/2024 08:30:01	Item homologado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 13:48 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Curativo / Cobertura

Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Esterilidade: Estéril

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 42,1300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.110.***-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,7600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAREGEL / ZHEJIANG LONGTERM Modelo/versão: B75 Valor proposta: R\$ 264,7600	Valor negociado: R\$ 100,0000	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 11

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:51:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 264,7600 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:01 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:56:02	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/03/2024 08:56:02	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 09:04:44	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Bom dia Senhor fornecedor, solicito negociação no seu valor final para o referido Item no valor sugerido em R\$ 42,13. Aceita a negociação?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 11:12:42	Bom dia Sr fornecedor, seu valor final na disputa está acima do valor máximo aceitável. Foi solicitado negociação, lembrando que o valor do item é unitário.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 11:12:54	Aguardamos seu manifesto.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 11:21:08	Aguardaremos 10 min para manifesto. Caso não haja negociação sua empresa será desclassificada.
pelo participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 12:08:48	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ

21/03/2024 13:48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 12:08:48	32.737.279/0001-87. A negociação do item 11 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 100,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 12:08:54	Infelizmente não conseguimos
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/03/2024 13:53:28	Ok. Nesse valor não podemos aceitar. Sua empresa será desclassificada.
Sistema	18/03/2024 13:53:51	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:03:51.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 13:48:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 14:03:51



001139

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 13:48 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Lacosamida

Lacosamida Concentração: 100 M

Quantidade:	1232	Valor estimado:	R\$ 8,4200
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54, melhor lance: R\$ 4,1200

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,1200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LIBBS Modelo/versão: LIBBS Valor proposta: R\$ 8,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1232
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,2400	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 8,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1232
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9500	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 8,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1232
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,1500	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 8,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1232

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:30:11	29.426.310/0001-54	R\$ 8,4100
18/03/2024 08:44:31	48.368.182/0001-84	R\$ 8,2000
18/03/2024 08:44:34	29.426.310/0001-54	R\$ 8,3900
18/03/2024 08:50:37	43.025.186/0001-46	R\$ 8,1900

001140

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:50:39	29.426.310/0001-54	R\$ 8,2300
18/03/2024 08:52:42	48.368.182/0001-84	R\$ 5,9500
18/03/2024 08:52:44	29.426.310/0001-54	R\$ 4,1200
18/03/2024 08:53:29	43.025.186/0001-46	R\$ 6,1500

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:05	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:51:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,1900 e R\$ 8,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:41 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:56:42	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,1200, R\$ 5,9500 e R\$ 6,1500.
Sistema	18/03/2024 08:56:42	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 29.426.310/0001-54	18/03/2024 09:08:15	Sr. Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 29.426.310/0001-54	18/03/2024 10:06:07	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:07 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54.
Sistema para o participante 29.426.310/0001-54	18/03/2024 10:39:46	Sr. Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Balanço e índice de liquides do ano de 2023. ou Demonstrativo de faturamento se o balanço ainda não foi finalizado..
pelo participante 29.426.310/0001-54	18/03/2024 11:18:24	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:24 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54.
Sistema	18/03/2024 13:39:44	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 13:49:44.
Sistema	18/03/2024 14:29:44	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:39:44.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:08:15	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:08:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:06:07	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 10:39:46	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 12:40:00. Motivo: Balanço e índice de liquides do ano de 2023. ou Demonstrativo de faturamento se o balanço ainda não foi finalizado..
18/03/2024 11:18:23	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 13:48:05	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor

21/03/2024 13:48

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 13:48:05	lance: R\$ 4,1200.
21/03/2024 13:48:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 13:49:44

Intenção de recurso na habilitação:

18/03/2024 14:39:44



001141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 13:48 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Nifedipino

Nifedipino Dosagem: 10 M

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 0,6500
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 0,2100

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6500	-
Marca/Fabricante: Marca NEO QUIMICA Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6300	-
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA Modelo/versão: NEOQUIMICA Valor proposta: R\$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA Modelo/versão: NEO FEDIPINO Valor proposta: R\$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:47:20	23.121.920/0001-63	R\$ 0,6300

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:47:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,2100 e R\$ 0,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:18 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:52:19	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6300.
Sistema	18/03/2024 08:52:19	O item 13 está encerrado.
Sistema para o	18/03/2024 09:08:38	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182

001112

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:08:38	/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:25:55	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:55 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 09:32:35	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:32:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 19/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
pelo participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:36:40	Bom dia, solicito reabertura do prazo acabei de receber o documento.
Sistema	19/03/2024 11:56:47	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:06:47.
Sistema	19/03/2024 13:04:51	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:14:51.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:08:38	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:08:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:25:55	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 09:32:35	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 11:32:00. Motivo: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento 2023..
21/03/2024 13:48:05	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2100.
21/03/2024 13:48:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/03/2024 12:06:47

Intenção de recurso na habilitação:

19/03/2024 13:14:51



001143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 13:48 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Nitroprusseto De Sódio

Nitroprusseto De Sódio Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 25,9900
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 24,5000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,2800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOFRMA Modelo/versão: HYPOFRMA Valor proposta: R\$ 25,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,9900	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 25,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: NITROP Valor proposta: R\$ 25,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:44:46	48.368.182/0001-84	R\$ 25,9000
18/03/2024 08:53:19	23.228.076/0001-74	R\$ 21,2800
18/03/2024 08:53:21	48.368.182/0001-84	R\$ 24,5000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:06	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:07	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:52:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 25,9000 e R\$ 25,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:18 do dia 18/03/2024.

00114

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:57:19	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 24,5000 e R\$ 21,2800.
Sistema	18/03/2024 08:57:19	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:08:56	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:33:35	Bom dia, Sr. pregoeiro (a).. infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:36:19	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:54:59	O item 14 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:54:59 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:57:44	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:26:27	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:27 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 11:33:21	Senhor fornecedor será novamente aberto a solicitação de anexo para envio da proposta ajustada contento todos os itens que a empresa foi vencedora.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 11:34:48	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 11:41:58	senhor fornecedor solicitamos também que seja encaminhado no anexo Demonstrativo de faturamento 2023
pelelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 12:03:56	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:56 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 13:13:55	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Demonstrativo de faturamento de 2023 .
pelelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 13:55:23	Boa tarde, nossa empresa foi constituída em 2022 e só teve faturamento em 2023.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 13:58:19	Estamos nos solicitando o Demonstrativo de Faturamento de janeiro a Dezembro de 2023. Certo? favor enviar, pois estamos aguardando para dar seguimento ao julgamento.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 13:58:50	Foi apresentado de 2022. Este está ok.
pelelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:00:08	ok vou solicitar pro contador
pelelo participante	18/03/2024 14:00:39	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:39 de 18/03/2024. 1 anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:00:39	foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:00:46	seria este?
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:02:44	Demonstrativo de Faturamento de janeiro a Dezembro de 2023.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:03:46	Foi anexado anteriormente um, parcial emitido em 05/10/2023.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:05:04	Assinado pelo contador na data de 05/10/20230 as 09:21h
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:05:54	corrigindo as 09:09h
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:07:10	desconsiderar
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:07:26	temos completo 2022
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:09:53	Falta 2023 como solicitado por anexo anteriormente.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 14:11:34	Demonstrativo de Faturamento de Janeiro a Dezembro de 2023.
Sistema	19/03/2024 11:57:06	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:07:06.
Sistema	19/03/2024 13:04:14	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:14:14.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:08:56	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:09:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:54:59	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:57:44	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:57:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:26:27	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 11:34:48	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 13:34:00. Motivo: Proposta Ajustada.

001145

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 12:03:56	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 13:13:55	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 15:14:00. Motivo: Demonstrativo de faturamento de 2023 .
18/03/2024 14:00:38	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 13:48:05	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,5000.
21/03/2024 13:48:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

19/03/2024 12:07:06

Intenção de recurso na habilitação:

19/03/2024 13:14:14



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 08:30 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

Item 15 - Oxacilina

Oxacilina Dosagem: 500 MG, Composição: Injetável

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 4,1900
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:00	Item deserto.
18/03/2024 08:30:01	Item homologado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 08:30 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas		
Entrega de propostas:	De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

Item 16 - Petidina Cloridrato

00117

Petidina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	125	Valor estimado:	R\$ 5,8400
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:00	Item deserto.
18/03/2024 08:30:02	Item homologado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 08:30 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

Item 17 - Salbutamol

Salbutamol Dosagem: 0,5mg/ML , Uso: Solução Injetável

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 8,1400
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:00	Item deserto.
18/03/2024 08:30:02	Item homologado.

Item 18 - Sinvastatina

001149

Sinvastatina Dosagem: 20 Mg

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 0,3500
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 0,1300

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2200	-
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1400	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: PHARLAB Valor proposta: R\$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:47:36	23.121.920/0001-63	R\$ 0,1400
18/03/2024 08:55:16	07.809.370/0001-13	R\$ 0,2200

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:07	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:53:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1300 e R\$ 0,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:51 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:58:52	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2200.
Sistema	18/03/2024 08:58:52	O item 18 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:09:14	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pele participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:27:08	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:08 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:38:12	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento
pele participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:41:11	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:11 de 19/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:46:42	Senhor fornecedor o senhor não nos encaminhou a proposta ajustada na unidade de medida dos itens conforme solicitado anteriormente.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:47:41	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada.
pele participante 48.368.182/0001-84	19/03/2024 11:50:17	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:17 de 19/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.
Sistema	19/03/2024 11:57:34	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:07:34.
Sistema	19/03/2024 13:04:38	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:14:38.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:09:14	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:09:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:27:08	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 11:38:12	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 13:38:00. Motivo: Proposta Ajustada, Demonstrativo de faturamento 2023...
19/03/2024 11:41:11	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 11:47:41	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 13:47:00. Motivo: Proposta Ajustada.
19/03/2024 11:50:17	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 13:48:05	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1300.
21/03/2024 13:48:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/03/2024 12:07:34

Intenção de recurso na habilitação:

19/03/2024 13:14:38



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 08:30 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas		
Entrega de propostas:	De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

Item 19 - Tetracaina Cloridrato

Tetracaina Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina , Concentração: 1% + 0,1% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 14,8500
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 08:30:00	Item deserto.
18/03/2024 08:30:02	Item homologado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 13:48 horas do dia 21 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Trazodona cloridrato

001152

Trazodona Cloridrato Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 5,0300
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, melhor lance: R\$ 5,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0300	-
Marca/Fabricante: APSEN Modelo/versão: APSEN Valor proposta: R\$ 5,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APSEN Modelo/versão: APSEN Valor proposta: R\$ 5,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: APSEN Modelo/versão: APSEN Valor proposta: R\$ 6,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:48:43	23.228.076/0001-74	R\$ 4,7400
18/03/2024 08:51:00	43.025.186/0001-46	R\$ 5,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:08	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:08	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances:
Sistema	18/03/2024 08:47:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,0300 e R\$ 6,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:41 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:52:42	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:52:42	convocados: R\$ 5,0000 e R\$ 4,7400.
Sistema	18/03/2024 08:52:42	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:09:31	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:34:05	Bom dia, Sr. pregoeiro (a).. infelizmente houve um equívoco no cadastro da proposta. Foi declarado que somos ME erroneamente. Peço perdão pelo transtorno. Se for necessário, pode nos desclassificar. Estarei anexando os documentos, inclusive balanço, exigidos.
pelo participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:36:27	Como o pregão é exclusivo ME, solicito nossa desclassificação. Devido a participação erroneamente. Não era pra termos participado. Mais uma vez, perdão pelo equívoco.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	18/03/2024 09:55:19	O item 20 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:55:19 de 18/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 09:58:06	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	18/03/2024 11:58:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 18/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46.
Sistema	18/03/2024 14:00:08	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:10:08.
Sistema	18/03/2024 14:32:03	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 14:42:03.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:09:31	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:09:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 09:55:19	Convocação do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/03/2024 09:58:06	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:58:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
21/03/2024 13:48:05	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
21/03/2024 13:48:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 14:10:08

Intenção de recurso na habilitação:

18/03/2024 14:42:03



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO 90001/2024

Às 13:48 horas do dia 21 de Março do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas
Entrega de propostas: De 04/03/2024 às 08:00 até 18/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 08:59:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/03/2024 às 16:27:57	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 19/03/2024 às 09h30min.
Sistema	19/03/2024 às 09:32:07	Senhor fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 08:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Propranolol cloridrato

001154

Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 0,3700
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.227.***-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, melhor lance: R\$ 0,0400

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3700	-
Marca/Fabricante: Teuto Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: OSORIO Modelo/versão: OSORIO Valor proposta: R\$ 0,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 21.		

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:08	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:49:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,0400 e R\$ 0,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:09 do dia 18/03/2024.
Sistema	18/03/2024 08:54:10	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/03/2024 08:54:10	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 09:09:55	Sr. Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
pelo participante 48.368.182/0001-84	18/03/2024 10:27:47	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:47 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2024 11:57:57	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 12:07:57.
Sistema	19/03/2024 13:04:28	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 13:14:28.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 09:09:55	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 11:10:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
18/03/2024 10:27:47	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 13:48:17	Fornecedor OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0400.
21/03/2024 13:48:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/03/2024 12:07:57
 Intenção de recurso na habilitação: 19/03/2024 13:14:28



001155

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO:****PROCESSO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – FMS****DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas.

VENCEDORES:

- **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 48.368.182/0001-84**
- **ITEM: 02, 13, 14, 18 e 21.**
Valor total: R\$ 1.300,30 (um mil e trezentos reais e trinta centavos).
- **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 43.025.186/0001-46**
- **ITEM: 04, 05 e 20.**
Valor total: R\$ 17.376,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais).
- **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARE – CNPJ 46.381.269/0001-66**
- **ITEM: 03.**
Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- **SANTO REMÉDIO -COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – CNPJ 28.643.008/0001-95**
- **ITEM: 01.**
Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
- **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA – CNPJ 29.426.310/0001-54**
- **ITEM: 12.**
Valor total: R\$ 5.075,84 (cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

OBS.: O ITENS 06, 07, 09, 10, 15, 16, 17 e 19 foi considerado DESERTO, por não haver empresas interessadas em participar do certame, e os ITENS 08 e 11 foi considerado FRACASSADO, por não haver empresas interessadas em negociar.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

Thais Ferreira

Assinado de forma digital por Thais Ferreira
Dados: 2024.03.25 08:17:31 -03'00'

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 E ALTERAÇÕES.**ANO**
2024**EDIÇÃO**
Nº 218**CONGONHINHAS, 25 de Março de 2024.****RESULTADO DE LICITAÇÃO:****PROCESSO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – FMS****DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas.

VENCEDORES:

- **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 48.368.182/0001-84
- **ITEM:** 02, 13, 14, 18 e 21.
Valor total: R\$ 1.300,30 (um mil e trezentos reais e trinta centavos).
- **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 43.025.186/0001-46
- **ITEM:** 04, 05 e 20.
Valor total: R\$ 17.376,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais).
- **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** – CNPJ 46.381.269/0001-66
- **ITEM:** 03.
Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- **SANTO REMÉDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 28.643.008/0001-95
- **ITEM:** 01.
Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
- **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA** – CNPJ 29.426.310/0001-54
- **ITEM:** 12.
Valor total: R\$ 5.075,84 (cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

OBS.: O ITENS 06, 07, 09, 10, 15, 16, 17 e 19 foi considerado DESERTO, por não haver empresas interessadas em participar do certame, e os ITENS 08 e 11 foi considerado FRACASSADO, por não haver empresas interessadas em negociar.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 04/03/2024, processo administrativo n.º 001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Peru, nº 454, Centro, em Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.933-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.368.182/0001-84, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. João Paulo Lenhardt , portador da Cédula de Identidade RG nº 8.423.563-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 066.158.319-88, telefone (45) 3251-1170, e-mail ouromeddistribuidora@gmail.com					
X	Especificação					
2	Captopril Concentração: 25 M - CATMAT 267613	Brasterapica	COMP	600	R\$ 0,05	R\$ 30,00
13	Nifedipino Dosagem: 10	Neo Químical	COMP	150	R\$ 0,21	R\$ 31,50



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	M - CATMAT 267728	Neo Fedipino				
14	Nitroprusseto De Sódio Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - CATMAT 453501	Hypofarma/ Nitrop	Ampola 2M	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
18	Sinvastatina Dosagem: 20 Mg - CATMAT 267747	Pharlab	COMP	60	R\$ 0,13	R\$ 7,80
21	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M - CATMAT 267772	Osorio	COMP	150	R\$ 0,04	R\$ 6,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

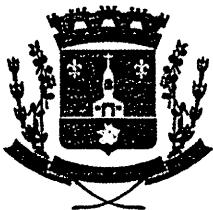
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contratado decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizações nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

ANA PAULA DE GODOI

ROVERI:00522737927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE

GODOI ROVERI:00522737927

Dados: 2024.04.02 09:56:22 -03'00'

JOAO PAULO

LENHARDT:06615831

988

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

João Paulo Lenhardt – Sócio administrador

CONTRATADA

Assinado de forma digital por JOAO PAULO

LENHARDT:06615831988

DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC

VALID RFB V5, ou=AR VALID CD,

ou=Videoconferencia, ou=14121957000109,

cn=JOAO PAULO LENHARDT:06615831988



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 04/03/2024, processo administrativo n.º 001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Brasil, nº 2878, em Itapoá, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.249-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.025.186/0001-46, neste ato representado pela sua Sócia administrativa, Sra. Mayara Klump Pramio , portadora da Carteira de Habilitação RG nº 94586410 - DETRAN-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 009.477.409-96, telefone (46) 99133-1137, e-mail adm.wfmedicamentos@gmail.com					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Cinarizina Dosagem: 75 M - CATMAT 267629	Ranbaxy	COMP	2.000	R\$ 0,47	R\$ 954,00
5	Clobazam Dosagem: 20 M	Sanofi Medley	COMP	900	R\$ 1,58	R\$ 1.422,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	- CATMAT 272902					
20	Trazodona Cloridrato Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada - CATMAT 362260	Apsen	COMP	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.13. A existência de preços registrados implicará o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

ANA PAULA DE GODOI

ROVERI:00522737927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Dados: 2024.04.02 09:57:42 -03'00'

MAYARA KLUMP

PRAMIO:00947740996

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mayara Klump Pramio - Sócia administrativa
CONTRATADA

Assinado de forma digital por

MAYARA KLUMP

PRAMIO:00947740996

Dados: 2024.04.02 11:27:31 -03'00'



001171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 04/03/2024, processo administrativo n.º 001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Buarque de Macedo, nº 442, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.381.269/0001-66, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Leandro Luis Buchholz , portador da Cédula de Identidade RG nº 4029265792, inscrito no CPF/MF sob nº 480.763.760-68, telefone (51) 3737-3799, e-mail licitacao@nutriele.com.br / empenhos@bommed.com					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó P/	Eurofarma	Frasco- Amp	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Solução Injetável - CATMAT 442703					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

ANA PAULA DE GODOI

ROVERI:00522737927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Dados: 2024.04.02 09:59:13 -03'00'

LEANDRO LUIS Assinado de forma digital
por LEANDRO LUIS
BUCHHOLZ:48 BUCHHOLZ:48076376068
076376068 Dados: 2024.04.02
11:01:01 -03'00'

**NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES**

Leandro Luis Buchholz - Proprietário

CONTRATADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 04/03/2024, processo administrativo n.º 001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
X						
1	Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol,	Cosmed	Frasco 10	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Concentração: 50.000 Ui + 10.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas- CATMAT 399414					
---	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.13. A existência de preços registrados implicará o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



001184

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

ANA PAULA DE GODOI
ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA
DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.04.02 10:02:05 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VANIA
SZYMANSKI:95846433
049

Assinado de forma digital por
VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2024.04.02 13:04:25
-03'00'

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Vânia Szymanski – Representante legal
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/03/2024, processo administrativo n.º 001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santos Dumont, nº 1750, em Campo Mourão, Estado do Paraná CEP: 87.303.322, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.426.310/0001-54, neste ato representado pelo seu sócio gerente, Sr. Elismar de Souza Vieira , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.949.042-0, inscrito no CPF/MF sob nº 775.452.309-49, telefone (44) 3810-0492, e-mail cir.itamaraty@gmail.com					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Lacosamida Concentração 100 M - CATMAT 434406	Libbs	COMP	1.232	R\$ 4,12	R\$ 5.075,84

CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:29426310000154Assinado de forma digital por
CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:29426310000154
Dados: 2024.04.03 15:12:54
-03 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contratado decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:2942631000015
4

Assinado de forma digital
por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIAL
LTDA:29426310000154
Dados: 2024.04.03
15:13:04 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:2942631000015
4

Assinado de forma digital
por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIAL
LTDA:29426310000154
Dados: 2024.04.03
15:13:44 -03'00'



091191

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

ANA PAULA DE GODOI
ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.04.02 10:02:58 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIAL
LTDA:29426310000154

Assinado de forma digital por
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL
LTDA:29426310000154
Dados: 2024.04.03 15:13:55 -03'00'

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
Elismar de Souza Vieira – Sócio gerente
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCIP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar o licitante remanescente do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização da licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos de alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta da cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação, poderá ser o pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado o fornecedor não poderá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração da ata de registro de preços, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou o plano de custos que demonstre a inviabilidade do preceito registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e a legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes ou não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Compilada a ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação da sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora optar, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: Por razão de interesse público;

Apartido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço do mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pacto firmado na ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontrar-se-ão definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 28 de março de 2024.

João Olímpio Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE
PLATAMIDEIRAS LTDA
Marco Antonio Zanato - Socio Proprietário
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Geison Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.560.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. Ana Paula de Godoi Rovetti, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SS/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 04/03/2024, processo administrativo nº 001/2024, RESOLVE registrar os preços de (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) solicitada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 001/2024, que e parte integrante desta Ata, assim como as propostas e seus preços também são registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades

mínimas o máximas de cada item, fornecedor(as) e as demais condições ofertadas no(s) proposta(s) são as seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Medicamento: Paracetamol 500mg	Paracetamol	Caixa	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
02	Medicamento: Dipirona 500mg	Dipirona	Caixa	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
03	Medicamento: Ibuprofeno 200mg	Ibuprofeno	Caixa	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
04	Medicamento: Clonazepam 0,5mg	Clonazepam	Caixa	50	R\$ 0,13	R\$ 6,50
05	Medicamento: Clonazepam 0,5mg	Clonazepam	Caixa	150	R\$ 0,04	R\$ 6,00

A listagem de custos de reserva referente ao presente registro de preços está como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Saúde.

DA DESAJO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCIP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O conteúdo do conteúdo do registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários e a cada exercício financeiro a disponibilidade de recursos financeiros.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio do instrumento contratual, omissão de nota de empenho desnecessária, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado a possibilidade de o licitante ofertar o não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigá nos limites de:

Será incluída na ata, na forma do anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Acertarem citar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, o

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a se referir o item 5.2.4 tem por objetivo a formação do cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCIP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer o cancelamento da ata de registro de preços, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 ou no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuidade do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, os quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a

entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observado a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

E da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às condições dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, lms com os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia proposta de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assmada pelas partes. Congonhinhas, 21 de março de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godói Roveri – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE
QUORUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Job Paulo Lenhardt – Sócio administrador
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. Ana Paula de Godói Roveri, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.227.378-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-6-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 04/03/2024, processo administrativo nº 001/2024, RESOLVE registrar os preços das (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) unidade(s) ofertada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 21 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Bom como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 de Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
1	Medicamento (Lactato de Soro) 100ml	2000	R\$ 8,47	R\$ 16.940,00
2	Medicamento (Lactato de Soro) 50ml	2000	R\$ 8,48	R\$ 16.960,00
3	Medicamento (Lactato de Soro) 100ml	2000	R\$ 8,60	R\$ 17.200,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

DA DESAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou deste contrato direto, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuidade do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O não atendimento da ata de registro de preços em sua vigência enseja a aplicação de multa no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de

2021. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

Será incluído na ata, na forma do anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observado e classificação da licitação;

Mantiverem sua proposta original. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins do ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitar reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário não serão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de cair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nonum dos licitantes ou fornecedores, observados o valor estimado e sua eventual atualizações nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados não implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer o cancelamento da ata de registro de preços, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas. Por razão de interesse público:

Apelo do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva na ata de registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

E da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roven - Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Mayara Klump Pramio - Sócia administrativa
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - UASG

987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Geison Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roven, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, pelo REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional do Cornélio Procopio, de 04/03/2024, processo administrativo nº 001/2024. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por lote(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) pactada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender às necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) ou as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Matéria-Prima para fabricação de medicamentos e produtos médicos e hospitalares, posição jurídica de direito privado, situada na Estr. Blumen de Maracá, nº 442, em Ponta Alegre, 1º distrito do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 06.381.209/01-05, com o endereço representado nesta proposta, Sr. Leandro Luis Buechler, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.123.456-7, inscrita no CPF nº 123.456.789-01, telefone (51) 3737-3709, e e-mail: leandro@buechler.com.br

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.000 unidades	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

A listagem do conteúdo do registro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou de contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contratado correto e o contratado de registro de preços terão sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por órgão ou pela entidade interessada por intermédio do instrumento contratual, emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigará nos limites de oferta.

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Acertarem sobre os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação de licitação, e mantiverem sua proposta original. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário, observada a classificação de licitação, e mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo o

nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazer-lo em igual prazo nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e seu eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observado a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação do melhor candidato.

Assistência de empresas registradas simplificará o compromisso de fornecimento em associações estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese do previsto no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação. No caso da repactuação poderá ser o pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços nos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de modificarem a execução com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer o gerenciamento a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE
SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Vânia Szymanski – Representante legal
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço global, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 04/03/2024, processo Administrativo nº 001/2024, RESOLVE registrar os preços das (s) empre(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as proposições de preços tenham sido registradas, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Licenciamento para uso de medicamento	100 M	R\$ 3,97584	R\$ 3.975,84

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

DA DESAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Validação e acréscimo de quantitativos

E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente do registro de preços terá sua vigência estabelecida na ata no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano pluri-anual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho ou despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigará nos limites dela.

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Acertarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Manterem sua proposta original.

Será respaldada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4 item 2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem e reduzirem suas propostas para o preço do adjudicatário não poderão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de ocorrer o descumprimento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "c" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da atualidade e o índice previstos para a contratação. No caso da repactuação, poderá ser o pedido do interessado, conforme conteúdos dotados para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação das penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer o cancelamento e a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nos atos de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3 a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas de ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, gerando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinado dia de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: Por razão de interesse público;

Aplicação do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honorarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

E a competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. IV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento decorrer de fato superveniente que inviabilize a execução da proposta, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE
CIRURGICA ITAMARATI COMERCIAL LTDA
Eismar de Souza Vieira – Socio gerente
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço global, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 28/02/2024, processo administrativo nº 003/2024, RESOLVE registrar os preços das (s) empre(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de freixas perclínicas descartáveis para fornecimento aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificados no item 5 do Termo de